DIÁRIO OFICIAL
ESTADO de RORAIMA

IMPRENSA OFICIAL 1944

José de Anchieta Junior - Governador do Estado

Boa Vista-RR, (sexta-feira) 16 de dezembro de 2011

Roraima - ano XXI

1689

S U M Á R I O

Página

Atos do Poder Executivo....01
Governadoria do Estado....01
Casa Civil....02
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração....03
Secretaria de Estado da Saúde....03
Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos....04
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social....08
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento....08
Secretaria de Estado da Fazenda....08
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento....09
Secretaria de Estado da Segurança Pública....10
Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Políticas Urbanas....10
Secretaria de Estado da Infraestrutura....11
Comissão Permanente de Licitação....12
Universidade Estadual de Roraima....12
Universidade Virtual de Roraima....12
Instituto da Previdência do Estado de Roraima....12
Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação de Roraima....13
Companhia de Desenvolvimento de Roraima....13
Companhia Energética de Roraima....13
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima....14
Tribunal de Contas do Estado de Roraima....19
Ministério Público de Roraima....19
Defensoria Pública do Estado de Roraima....24
Prefeituras....25
Outras Publicações....25

Esta edição circula com 26 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

DECRETO Nº 13.535-E DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso II, parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº. 801, de 12 de janeiro de 2011.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2205	19103	Polícia Militar do Estado de Roraima	15.000,00
2204	27101	Secretaria de Estado do Índio	6.000,00
TOTAL			21.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 16 de Dezembro de 2011.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 2204					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Índio						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	010	4430	9900	Administração de Recursos Humanos da SEI - Estado	F	31911300	101	Não	NO	6.000,00
PROCESSO : 2205					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19103 - Polícia Militar do Estado de Roraima						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	010	4416	9900	Administração de Recursos Humanos da PMRR - Estado	F	31901700	101	Não	NO	15.000,00
TOTAL GERAL:											21.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2204					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - Secretaria de Estado do Índio						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	010	4430	9900	Administração de Recursos Humanos da SEI - Estado	F	31901600	101	Não	NO	6.000,00
TOTAL GERAL:											6.000,00
PROCESSO : 2205					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19103 - Polícia Militar do Estado de Roraima						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	010	4116	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da PMRR - Estado	F	33909200	101	Não	NO	15.000,00
TOTAL GERAL:											15.000,00

DECRETO Nº 2848-P DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora NATALIA COSTA AGLANTZAKIS, CPF nº 037.354.171-67, do cargo de Gerente de Núcleo – CDS I, pertencente à estrutura da Secretaria de Representação do Governo de Roraima em Brasília – SERBRAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de dezembro de 2011.

JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 2849-P DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora NATALIA COSTA AGLANTZAKIS, CPF

nº 037.354.171-67, do cargo de Assessora Técnica – CDI I, pertencente à estrutura da Secretaria de Representação do Governo de Roraima em Brasília – SERBRAS.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de dezembro de 2011.
JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR
Governador do Estado de Roraima

Casa Civil

PORTARIA Nº. 067 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2011.
O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar o servidor LÉO GALDINO DE SOUZA, CNETS-II, Consultor Técnico II, da Casa Civil, matrícula n° 020007786, para responder pelo Cargo de Direção Superior, CDS-I, de Gerente do Núcleo de Administração da Casa Civil em substituição ao titular MARCOS ROBERTO BENTES DA SILVA, matrícula nº. 020020470, por motivo de férias no período de 2-1-12 a 30-1-12.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de Dezembro de 2011.
SERGIO PILLON
Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº. 068 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2011.
O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar a servidora MARCIA CRISTINA VELOSO LIMA MÁXIMO LIRA, CNES-III, Assessor Especial da Governadoria, Mat. Nº 020097189, da Casa Civil, para responder pelo Cargo de Natureza Especial Superior, CNES-II, de Gestor de Atividades Meio II, da Casa Civil em substituição a titular GLAUCINEIDE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 020007751, por motivo de férias no período de 20-12-11 a 18-01-12.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de Dezembro de 2011.
SERGIO PILLON
Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 069 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2011.
O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar a servidora PRISCILA GUERREIRO DA SILVA, FAI-II, Assistente , Mat. Nº 020037737, da Casa Civil, para responder pelo Cargo de Direção Superior , CDS-I, de Gerente do Núcleo de Orçamento e Finanças da Casa Civil em substituição a titular SELMA MARIA OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº 020021530, por motivo de férias no período de 2-1-12 a 30-12-12.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de Dezembro de 2011.
SERGIO PILLON
Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 070 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2011.
O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO

ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO OFICIAL

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

SÉRGIO PILLON GUERRA
Secretário-Chefe da Casa Civil
Cel. QOPM EDISON PROLA
Secretário-Chefe da Casa Militar
RUI OLIVEIRA FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Comunicação Social
VENILSON BATISTA DA MATA
Procurador-Geral do Estado - Interino
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento
LENIR RODRIGUES LUITGARDS MOURA
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos
ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
ELIÉSER GIRÃO MONTEIRO FILHO
Secretário de Estado da Segurança Pública
WANEY RAIMUNDO VIEIRA FILHO
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
Secretário de Estado da Fazenda
ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Saúde
CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA
Secretário de Estado da Infra-Estrutura
RODOLFO PEREIRA
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário de Estado do Indio
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana
OTÍLIA NATÁLIA PINTO LATGE
Secretária de Estado Extraordinária para Assuntos Internacionais
SHÉRIDAN STEFANNY OLIVEIRA DE ANCHIETA
Secretária de Estado Extraordinária da Promoção Humana e Desenvolvimento
ORLANDO RODRIGUES MARTINS JÚNIOR
Secretário de Estado Extraordinário de Apoio a Gestão Integrada
MARCELO HIPÓLITO MOREIRA NETO
Secretário de Estado Extraordinário de Projetos Especiais
LUIS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado Extraordinário de Articulação Institucional e Promoção de Investimentos

WALTER BUSS
Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IRAN VIEIRA ROCHA
Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas
GIANCARLA VIANA DE AZEVEDO
Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição
JENER CAVALCANTE RAMALHO
Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias para publicação no Diário Oficial, deverão estar gravadas em disquetes ou CD, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. Os disquetes deverão estar devidamente etiquetados, sendo que o conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados.
Os mesmos deverão ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR.
Telefones: (95) 3621 3876 / 3621 3877 / 3621 8378
CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

EMPRESAS PÚBLICAS – FUNDAÇÕES – ECONOMIAS MISTAS AUTARQUIAS – PREFEITURAS

Preço por cm de coluna.....R$: 6,00

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Preço por cm de coluna.....R$: 8,00
Preço por exemplar.....R$: 1,50
Exemplar após 30 dias.....R$: 2,50

ASSINATURAS

Semestral sem remessa postal.....R$: 120,00
Semestral com remessa postal para outros Estados.....R$: 200,00

As matérias publicadas no Diário Oficial, reproduzidas por qualquer meio de reprodução, para sua validade, deverão ser autenticadas pela Imprensa Oficial do Estado de Roraima

ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar a servidora ROSANA MARIA MADEIRA DOS SANTOS, Assistente Administrativo, da Casa Civil, matrícula n° 042002097, para responder pelo Cargo de Direção Superior, CDS-I, Gerente ao Núcleo de Pessoal, da Casa Civil em substituição a titular JOSEFA ROCHA PEREIRA DE PÁSCOA, matrícula nº 020009042, por motivo de férias no período de 2-1-12 a 31-1-12.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de Dezembro de 2011.
SERGIO PILLON
Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 071 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar a servidora PATRICIA MESQUITA DE OLIVEIRA, FAI-II, Auxiliar de Gabinete, da Casa Civil, Mat. Nº 020097932 para responder pelo Cargo de Direção Superior, CDS-I, de Gerente de Núcleo da Residência do Governador, da Casa Civil em substituição da titular ELIZABETH DA SILVA GOMES, matrícula nº 020090025, por motivo de férias no período de 2-1-12 a 30-12-12.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de Dezembro de 2011.
SERGIO PILLON
Secretário Chefe da Casa Civil

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

DECISÃO
Processo: 015001.013931/09-16
Interessado: JONES CLEYDER MACHADO DE ALBUQUERQUE
Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR POR ACÚMULO DE CARGOS
À vista do PARECER N° 256/2011/CA/PROGE/RR fls. 78 a 82, que concluiu pela nulidade do processo administrativo disciplinar, tendo em vista, o desrespeito ao prazo estabelecido no artigo 127,§7°, da Lei Complementar 053/01, sendo assim, devera ser nomeada nova comissão.
Diante do arcabouço:
Considerando a conclusão da PROGE que opinou para que seja declarado nulo o processo administrativo disciplinar;
Considerando que a PROGE, em seu parecer opinou pela notificação do servidor para que faça a OPÇÃO POR UM DOS CARGOS;
Considerando que devera ser nomeada nova comissão;
DECLARO NULO o Processo Administrativo Disciplinar,
DETERMINO que o servidor seja NOTIFICADO para que faça a OPÇÃO POR UM DOS CARGOS, no prazo de 10 dias conforme art.127 da 053/2001, não firmada a opção, que seja nomeada nova comissão de Processo Administrativo Disciplinar para analise e julgamento do processo.
Boa Vista, 12 de Dezembro de 2011.
ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração SEGAD

DECISÃO
PROCESSO Nº.: 013003.009829/09
INTERESSADO: FERNANDO DA CRUZ MATOS
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Tendo em vista os fatos alegados, a defesa apresentada e os documentos acostados verifica-se que o servidor FERNANDO DA CRUZ MATOS, Agente de Comunicação Social, matrícula Nº.042001162, não prestou contas das despesas realizadas e aplicação dos valores recebidos através de suprimentos de fundos, no importe de R$: 4.000,00 (quatro mil reais) recebido através do Processo Nº.130030813/07-75, eis que era servidor público estável, ferindo o disposto no art. 126, VIII da Lei Complementar Nº.053/2001 pela qual aplico a pena de suspensão por 15 (quinze) dias, ora convertida em multa na base de 150% (cento e cinqüenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, nos termos do art. 123, § 2º da Lei Complementar Nº.053/2001.
Deixo de atender à conclusão da Comissão de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o Senhor Secretário da Comunicação, por falta de amparo legal, bem como haverem suas contas sido aprovadas junto ao TCE.
Publique-se.
Notifique-se o servidor Fernando da Cruz Matos.
Boa Vista, 06 de Dezembro de 2011.
ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração SEGAD

JULGAMENTO
PROCESSO Nº.: 015001.006172/10
INTERESSADA: MARIA DE FÁTIMA BRIGLIA DE ARAÚJO
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR POR ABANDONO DE CARGO
Tendo em vista o relatório da Comissão, fls. 38/39 combinado com o Parecer Nº.261/2011/CA/PGE/RR, fls. 46/49 que opina pelo arquivamento dos autos, JULGO pela extinção do feito.
Publique-se.
Remeta-se à CGRH para providências.
Após remeta-se ao DCA para arquivamento do feito.
Boa Vista, 09 de Dezembro de 2011.
ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração SEGAD

JULGAMENTO
PROCESSO Nº.: 023101.007413/11
INTERESSADA: ELSON BOAVENTURA TERTULINO
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Tendo em vista o relatório da Comissão, fls. 51/57 combinado com o Parecer Nº.260/2011/CA/PGE/RR, fls. 61/62 que opina pelo arquivamento dos autos, JULGO pela extinção do feito.
Publique-se.
Remeta-se à CGRH para providências.
Após remeta-se ao DCA para arquivamento do feito.
Boa Vista, 09 de Dezembro de 2011.
ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração SEGAD

JULGAMENTO
PROCESSO Nº.: 015001.006152/10
INTERESSADA: RENATO SANTOS BARBOSA
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR POR ABANDONO DE CARGO
Tendo em vista o relatório da Comissão, fls. 50/52 combinado com o Parecer Nº.263/2011/CA/PGE/RR, fls. 59/62 que opina pelo arquivamento dos autos, JULGO pela extinção do feito.
Publique-se.
Remeta-se à CGRH para providências.
Após remeta-se ao DCA para arquivamento do feito.
Boa Vista, 09 de Dezembro de 2011.
ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração SEGAD

JULGAMENTO
PROCESSO Nº.: 15001.11268/08
INTERESSADA: JOSEMIR SILVÉRIO DA SILVA
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR POR FALTA AO EXPEDIENTE
Tendo em vista o relatório da Comissão, fls. 27/29 combinado com o Parecer Nº.262/2011/CA/PGE/RR, fls. 37/40 que opina pelo arquivamento dos autos, JULGO pela extinção do feito.
Publique-se.
Remeta-se à CGRH para providências.
Após remeta-se ao DCA para arquivamento do feito.
Boa Vista, 09 de Dezembro de 2011.
ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração SEGAD

Secretaria de Estado da Saúde

OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS INTEGRANTES DA NOTA DE EMPENHO Nº 020601.0001.11.01390-1, REFERENTE AO PROCESSO N° 020601.007947/11-89, EMPRESA EXPRESSA – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, C.N.P. J N° 06.234.797/0001-78.
OBJETO: Aquisição do medicamento OCTRETIDE 30mg.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Art. 24, IV.
DO PRAZO DE ENTREGA: Entregar o objeto em pauta no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados da assinatura do contrato e do recebimento da Nota de Empenho.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Programa de trabalho:10302782.251/01 Elemento de Despesa: 339030 - Fonte: 007 – C/C 5.055-5.
DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2011.
SIGNATARIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde, Antonio Leocádio Vasconcelos Filho e o senhor, Paulo César Cavalcante Lima, pela contratada.

OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS INTEGRANTES DA NOTA DE EMPENHO Nº 020601.0001.11.01639-0, REFERENTE AO PROCES-

SO N° 020601.08675/11-16, EMPRESA EXPRESSA – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, C.N.P. J N° 06.234.797/0001-78.
OBJETO: Aquisição do medicamento CLOZAPINA 100mg.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Art. 24, IV.
DO PRAZO DE ENTREGA: Entregar o objeto em pauta no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados da assinatura do contrato e do recebimento da Nota de Empenho.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Programa de trabalho: 10302782.251/01 Elemento de Despesa: 339030 - Fonte: 001.
DATA DE ASSINATURA: 25 de Novembro de 2011.
SIGNATARIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde, Antonio Leocádio Vasconcelos Filho e o senhor, Paulo César Cavalcante Lima, pela contratada.

OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS INTEGRANTES DA NOTA DE EMPENHO Nº 020601.0001.11.03189-8, REFERENTE AO PROCESSO N° 020601.07853/11-37, EMPRESA EXPRESSA – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, C.N.P. J N° 06.234.797/0001-78.
OBJETO: Aquisição do medicamento OCTREOTIDE 0,1mg.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Art. 24, IV.
DO PRAZO DE ENTREGA: Entregar o objeto em pauta no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados da assinatura do contrato e do recebimento da Nota de Empenho.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Programa de trabalho:10302782.251/01 Elemento de Despesa: 339030 - Fonte: 009
DATA DE ASSINATURA: 15 de Outubro de 2011.
SIGNATARIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde, Antonio Leocádio Vasconcelos Filho e o senhor, Paulo César Cavalcante Lima, pela contratada.

OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS INTEGRANTES DA NOTA DE EMPENHO Nº 020601.0001.11.01508-4, REFERENTE AO PROCESSO N° 02060108264/11-11, EMPRESA EXPRESSA – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, C.N.P. J N° 06.234.797/0001-78.
OBJETO: Aquisição do medicamento TERIPARATIDA 250mcg/ml.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Art. 24, IV.
DO PRAZO DE ENTREGA: Entregar o objeto em pauta no prazo de até 07 (SETE) dias corridos, contados da assinatura do contrato e do recebimento da Nota de Empenho.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Programa de trabalho: 10302782.251/01 Elemento de Despesa: 339030 - Fonte: 009
DATA DE ASSINATURA: 01 de Novembro de 2011.
SIGNATARIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde, Antonio Leocádio Vasconcelos Filho e o senhor, Paulo César Cavalcante Lima, pela contratada.

OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS INTEGRANTES DA NOTA DE EMPENHO Nº 020601.0001.11.01317-0, REFERENTE AO PROCESSO N° 020002.008703/10-18, EMPRESA EXPRESSA – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, C.N.P. J N° 06.234.797/0001-78.
OBJETO: Aquisição do medicamento OCTREOTIDEO LAR 30mg.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Art. 24, IV.
DO PRAZO DE ENTREGA: Entregar o objeto em pauta no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da assinatura do contrato e do recebimento da Nota de Empenho.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Programa de trabalho: 10302782.251/01 Elemento de Despesa: 339030 - Fonte: 007 C/C: 5.055-5
DATA DE ASSINATURA: 14 de Outubro de 2011.
SIGNATARIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde, Antonio Leocádio Vasconcelos Filho e o senhor, Paulo César Cavalcante Lima, pela contratada.

OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS INTEGRANTES DA NOTA DE EMPENHO Nº 020601.0001.11.01507-6, REFERENTE AO PROCESSO N° 020601.06945/11-18, EMPRESA EXPRESSA – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, C.N.P. J N° 06.234.797/0001-78.
OBJETO: Aquisição do medicamento ACETATO DE LEUPRORRELINA 11,25mg.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Art. 24, IV.
DO PRAZO DE ENTREGA: Entregar o objeto em pauta no prazo de até 07 (SETE) dias corridos, contados da assinatura do contrato e do recebimento da Nota de Empenho.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Programa de trabalho: 10302782.251/01 Elemento de Despesa: 339030 - Fonte: 009
DATA DE ASSINATURA: 31 de Outubro de 2011.
SIGNATARIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde, Antonio Leocádio Vasconcelos Filho e o senhor, Paulo César Cavalcante Lima, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO N°. 167/2011.
Processo n°. 020601.007948/11-41.
Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a empresa EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com C. N. P. J n°. 06.234.797/0001-78.
OBJETO: Aquisição do medicamento EXELON PACHT 5 .
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93,Art. 24, IV.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será, conforme Lei n°. até 31/12/2011, contados da data da publicação do mesmo no Diário Oficial, podendo ser prorrogado conforme vigência do convênio, desde que haja necessidade por parte desta coordenação.
PREÇO: O valor total deste contrato é de R$ 42.552,00 (quarenta e dois mil e quinhentos e cinqüenta e dois reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 103020782251.01 Elemento de Despesa: 339030 Fonte: 009
DATA DE ASSINATURA: 19 de Outubro de 2011.
SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde, Antonio Leocádio Vasconcelos Filho e a senhora, Leila Cristina Rodrigues de Albuquerque, pela contratada.

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2011 – SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO: 20001.03171/10-05– SESAU
O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é Eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares, incluindo substituição de peças originais ou compatíveis, de primeiro uso, não remanufaturadas ou recondicionadas, para unidades de saúde da capital, o qual encontrava-se adiado "sine die", que fica designado para abertura do certame o dia 28/12/2011, às 08:00 horas. Informa ainda que o NOVO EDITAL se encontrará à disposição dos interessados através do site: www.saude.rr.gov.br no link: CSL.
Boa Vista – RR, 16 de dezembro de 2011.
RÔMULO PINHEIRO DE FREITAS
Pregoeiro/CSL/SESAU

CONSELHO DOS SECRETARIOS MUNICIPAIS DE SAUDE

RESOLUÇÃO "AD REFERENDUM" Nº 001/2011
O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e
Considerando a necessidade de pleitear a implantação de uma unidade referencial hospitalar dentro do Estado, pois hoje contamos apenas com uma única Unidade que atende todo o Estado que é o Hospital Geral de Roraima;
Considerando a necessidade de ampliar a oferta de serviços especializados de média e alta complexidade, sendo a primeira fase de construção dos Blocos A e B composto por consultórios, laboratórios, administração, Clinica Médica e internação clinica; segunda fase de construção Bloco C composto de Assistência Médica de Alta e Média Complexidade em Clinica Médica Especializada, Clinica Ginecológica, Obstetrícia e Neonatal, como também realização de cirurgias eletivas;
Considerando que esta Unidade Hospitalar será implantada na região estratégica do Estado, Zona Oeste da Capital, zona mais populosa;
Considerando que o Estado de Roraima localiza-se em uma região de fronteira com outros Países, como Venezuela e Guiana;
Considerando ainda o crescimento populacional do Estado, segundo o último censo IBGE 2010 de 425.398 habitantes.
RESOLVE:
Art. 1º - Apresentar a Construção do Hospital das Clinicas do Estado de Roraima, composto pelos Blocos A, B e C.
Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Boa Vista (RR), 15 de dezembro de 2011

MIGUEL ANGELO TEIXEIRA BRANDÃO D´ELIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima – Adjunto
Coordenador da CIB Roraima

JOSEILSON CÂMARA SILVA
Vice-Presidente do COSEMS/RR
Secretário de Saúde do Município de Alto Alegre

Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Desportos

PORTARIA Nº. 3399/11/SECD/GAB/RR
Boa Vista, 13 de dezembro de 2011.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E

DESPORTOS no uso de suas atribuições do seu cargo,
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para entrega de relatório da Comissão de Conferência de Material Permanente e de Consumo, instaurada pela Portaria nº. 2895/11 de 19/10/11.
Art. 2º - O prazo ora concedido encerra-se em 20/12/2011.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lenir Rodrigues Luitgards Moura
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

PORTARIA Nº. 3400/11/SECD/GAB/RR

Boa Vista, 13 de dezembro de 2011.
Dispõe sobre os critérios para Composição de Turmas das Escolas da Rede Estadual de Ensino para o ano letivo de 2012 e dá outras providências.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO que a Lei nº. 9.394/96 e a Lei Complementar nº. 41/01;
CONSIDERANDO as Resoluções do Conselho Nacional de Educação e do Conselho Estadual de Educação de Roraima que regulamentam as etapas e modalidades e especificidades da Educação Básica; e
CONSIDERANDO a necessidade de definir critérios que visem à composição de turmas das Escolas da rede estadual de ensino e a organização de seus respectivos Quadro de Pessoal;
RESOLVE:
Art. 1º Determinar que compete à Equipe Gestora e ao Conselho Escolar a organização e a composição de turmas das escolas da rede estadual de ensino, para o ano letivo de 2012.
Parágrafo único. As turmas serão compostas mediante o número de matrículas existentes, etapas de ensino, modalidades oferecidas e turnos de funcionamento da escola.
Art. 2º A composição das turmas será organizada com base no número de alunos obedecendo aos seguintes critérios:
I – no Ensino Fundamental:
a) – séries iniciais - de 23 (vinte e três) a 25 (vinte e cinco) alunos, por turma;
b) – séries finais – 30 (trinta) alunos, por turma;
c) 1º Segmento/EJA – 30 (trinta) alunos;
d) 2º Segmento/EJA – 30 (trinta) alunos;
II – no Ensino Médio Regular e EJA:
a) de 30 alunos.
III – na Educação Escolar Indígena:
a) ensino fundamental séries iniciais: 15 (quinze) a 25 (vinte e cinco) alunos;
b) classes multisseriadas – 15 (quinze) alunos
c) ensino fundamental séries finais: 25 (vinte e cinco) alunos;
d) ensino médio: 25 (vinte e cinco) a 30 (trinta) alunos;
IV - Nas Escolas Estaduais localizadas na zona rural, que possuírem número de alunos inferior ao previsto nos incisos I, II e III, constituirão suas turmas observando os seguintes critérios:
a) ensino fundamental séries iniciais: de 15 (quinze) a 20 (vinte) alunos;
b) ensino fundamental séries finais: : de 25 (vinte e cinco) alunos;
c) ensino médio – 25 (vinte e cinco) alunos;
V- caso haja número de alunos por turmas, na mesma modalidade/etapa, inferior a 15 (quinze) e 25 (vinte e cinco) alunos deverão formar turmas únicas;
VI – caso haja número de alunos por turma inferior ao estabelecido no inciso V, o Departamento de Gestão do Interior juntamente com suas Divisões avaliará o contexto para decidir se autorizará o funcionamento da turma com o número reduzido de alunos.
Art. 3º. Nas escolas que possuírem Serviços de Apoio Pedagógico Especializado (sala de recursos multifuncionais) para atendimento de alunos com deficiência, desde que autorizadas pela Divisão de Educação Especial, observando os seguintes critérios:
I- deficiência múltipla (intelectual/visual/auditiva/física) até 3 (três) alunos por turma;
II – deficiência visual, deficiência auditiva, deficiência intelectual, condutas típicas e altas habilidades, no mínimo 5 (cinco) alunos por turma.
§ 1º. O aluno com deficiência que solicitar os serviços da sala de recursos multifuncionais contará com duas matrículas no Sistema Educacenso, sendo uma na sala de origem do ensino regular e outra na sala de recursos multifuncionais, conforme Decreto nº 6.571 de 17 de setembro de 2008.
§ 2º Cada aluno da sala de recursos multifuncionais terá um mínimo de 8h semanais de atendimento.
Art. 4º Nas escolas de ensino regular, a inclusão de alunos com deficiência múltipla, deficiência visual, deficiência auditiva, deficiência intelectual, condutas típicas e altas habilidades, será no máximo 2 (dois) alunos para compor uma turma de 20 (vinte) alunos.
Art. 5º As escolas que não conseguirem compor as turmas de alunos, conforme prevê os Art. 2º e 3º esta Portaria, a composição dessa turma ficará condicionada a análise e deferimento dos Departamentos de Educação Básica, Departamento de Gestão do Interior com o apoio da Divisão de Educação Especial.
Art. 6º Em caso de ampliação de vagas, após a composição do Quadro de Pessoal, a escola deverá solicitar ao Departamento de Gestão da Educação Básica e Departamento de Gestão do Interior, a alteração do quadro dos profissionais da educação, sendo a sua aprovação condicionada à disponibilidade orçamentária.
Parágrafo único. A abertura de novas turmas originando novos contratos ao longo do ano letivo de 2012 ficará condicionada ao Parecer Favorável do Departamento de Gestão da Educação Básica e Departamento de Gestão do Interior.
Art. 7º As escolas deverão promover as adequações no seu quadro pessoal, com o devido suporte da Divisão de Lotação, sob a orientação e monitoramento dos Departamentos de Gestão da Educação Básica, Departamento de Gestão do Interior e Departamento de Recursos Humanos, principalmente nos casos de redução e ampliação de turmas e movimentação dos profissionais da educação.
Art. 8º Compete aos Departamentos de Gestão da Educação Básica e Departamento de Gestão do Interior orientar, acompanhar, e fiscalizar a composição de turmas, bem como, a organização do Quadro de Pessoal e fazer cumprir o disposto nesta Portaria.
Art. 9º Compete a Direção Escolar, as Assessorias Pedagógicas da SECD, acompanhar bimestralmente a movimentação do número de alunos, conforme preceitua esta Portaria e proceder ao ajuste de turma e do Quadro de Pessoal, se necessário.
Art. 10. Caberá aos Departamentos de Gestão da Educação Básica, Gestão do Interior e de Recursos Humanos, acompanharem o cumprimento desta Portaria, bem como resolver os casos omissos.
Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir do ano letivo de 2012, revogadas as disposições em contrário.
Lenir Rodrigues Luitgards Moura
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

PORTARIA Nº. 3407/11/SECD/GAB/RR

Boa Vista, 13 de dezembro de 2011.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,
Art. 1º Antecipar as férias da servidora ANTONIA VILENE DE SOUSA OLIVEIRA, Matrícula nº. 709993/ 020082053, Professor Ens. Básico Ex-Território/ Gestora Escolar, referente ao exercício de 2011, que estavam programadas para 26/12/11 a 24/01/2012, para o período de 18/07/11 a 16/08/11.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a partir de 18/07/11.
Lenir Rodrigues Luitgards Moura
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

PORTARIA Nº. 3408/11/SECD/GAB/RR

Boa Vista, 13 de dezembro de 2011.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,
Art. 1º Designar o servidor LUCIANO DE SOUZA PEIXOTO, CPF. Nº. 292.771.242-53, Matrículas nº. 50000655, para responder interinamente pela ESC EST BURITIS, no período de 18/07/11 a 16/08/11, em substituição a titular ANTONIA VILENE DE SOUSA OLIVEIRA, CPF. Nº. 142.219.693-34, matrícula nº. 020082053, Cargo: GESTOR ESCOLAR MÉDIO PORTE - CNEED-III, por motivo de férias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 18/07/11.
Lenir Rodrigues Luitgards Moura
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

PORTARIA Nº. 3409/11/SECD/GAB/RR

Boa Vista, 13 de dezembro de 2011.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei ,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora ADELINA DE SOUZA, CPF. Nº. 193.191.502-49, matrícula nº. 70003459, para responder interinamente pela Unidade Esportiva do Parque Aquático Asa Branca no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, em substituição da titular MARIA DO DESTERRO PEREIRA DA SILVA, CPF Nº. 322.724.132-34, Matrícula nº. 020009195, CARGO: ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTIVA - CDI - II, por motivo de férias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lenir Rodrigues Luitgards Moura
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

PORTARIA Nº. 3410/11/SECD/GAB/RR

Boa Vista, 13 de dezembro de 2011.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora MARIA DAS GRACAS AMORIM MINTER, CPF. Nº. 048.320.002-68, matrícula nº. 705787, para responder interinamente pelo Alojamento Totozão, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, em substituição da titular CINTIA PAULA TRINDADE CARDOSO, CPF Nº. 919.287.022-87, Matrícula nº. 20096955, CARGO: ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTIVA - CDI - II, por motivo de férias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lenir Rodrigues Luitgards Moura
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

PORTARIA Nº. 3411/11/SECD/GAB/RR
Boa Vista, 13 de dezembro de 2011.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor LUIZ CLAUDIO ALVES TEIXEIRA, CPF. Nº. 225.148.992-49, matrícula nº. 40002272, para responder interinamente pelo PARQUE AQUATICO ANAUÁ no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, em substituição da titular ANA CLAUDIA PEREIRA COELHO, CPF Nº. 435.852.052-91, Matrícula nº. 020001303, CARGO: ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTIVA - CDI - II, por motivo de férias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lenir Rodrigues Luitgards Moura
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

PORTARIA Nº. 3412/11/SECD/GAB/RR
Boa Vista, 13 de dezembro de 2011.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor JOSÉ SUEUDO DOS SANTOS BARBOSA LIMA, CPF. Nº. 392.272.862-68, matrícula nº. 42001679, para responder interinamente pela Administração da Piscina Olímpica do Parque Anauá, no período de 26/12/2011 a 24/01/2012, em substituição da titular FRANCISCA GONCALVES DE ALMEIDA BATISTA, CPF Nº. 181.956.954-34, Matrícula nº. 020009202, CARGO: ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTIVA - CDI - II, por motivo de férias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lenir Rodrigues Luitgards Moura
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

PORTARIA Nº. 3423/11/SECD/GAB/RR
Boa Vista, 15 de dezembro de 2011.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Suspender as férias da servidora DORANEY MOTA FREITAS, Matrícula nº. 050002447, ocupante do Cargo de Professor, referente ao exercício de 2011, no período de 26/12/2011 a 24/01/2012, por motivo de licença médica.
Art. 2º As férias do servidor serão usufruídas em data oportuna.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lenir Rodrigues Luitgards Moura
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

PORTARIA Nº. 3424/11/SECD/GAB/RR
Boa Vista, 15 de dezembro de 2011.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Suspender as férias da servidora CÍDILA REGINA LEVEL CUNHA, Matrícula nº. 040004629, ocupante do Cargo de Merendeiro, referente ao exercício de 2011, no período de 26/12/2011 a 24/01/2012, por motivo de licença médica.
Art. 2º As férias do servidor serão usufruídas em data oportuna.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lenir Rodrigues Luitgards Moura
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

PORTARIA Nº. 3414/11/SECD/GAB/RR
Boa Vista, 14 de dezembro de 2011.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Análise e Avaliação do Credenciamento, conforme edital 003/11/Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Governo do Estado de Roraima.
I - Simone Refkalefsky Varela – Núcleo Administrativo/CEFORR;
II - Karen Gonçalves Ribeiro – Gerência de Formação em Gestão Educacional e Multidisciplinar;
III - Neusa Wigner Matte – Gerência de Formação em Gestão Educacional e Multidisciplinar;
IV - Marly Cadete Gonçalves – Divisão de Educação de Jovens e Adultos.
Art. 2º - A Comissão terá como atribuição a análise técnica da documentação de habilitação e seleção de acordo com as exigências editalícias bem como apresentação do relatório da comissão de seleção à CPL.
Art. 3º - A Comissão terá duração semelhante à vigência do Credenciamento, Edital 003/2011.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 12 de dezembro de 2011.
Lenir Rodrigues Luitgards Moura
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

PORTARIA Nº. 3415/11/SECD/GAB/RR
Boa Vista, 14 de dezembro de 2011.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS no uso das atribuições do seu cargo,
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar por 15 (quinze) dias os efeitos da PORTARIA Nº. 3083/11/SECD/GAB/RR de 10/11/2011, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 11/12/2011.
Lenir Rodrigues Luitgards Moura
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

PORTARIA Nº. 3417/11/SECD/GAB/RR
Boa Vista, 14 de dezembro de 2011.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS no uso das atribuições do seu cargo,
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da PORTARIA Nº. 3030/11/SECD/GAB/RR de 1º/11/2011, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 04/12/2011..
Lenir Rodrigues Luitgards Moura
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

PORTARIA Nº. 3418/11/SECD/GAB/RR
Boa Vista, 14 de dezembro de 2011.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º - Publicar os resultados de Avaliações Especiais de Desempenho de 04 (quatro) professores do Quadro Efetivo do Estado de Roraima, admitidos em 2008, conforme disposto no anexo único desta Portaria, homologados em 14/12/2011.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lenir Rodrigues Luitgards Moura
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 3418/11/SECD/GAB/RR

Nº	NOMES	CPF	CARGO	MAT	ADM	1ª AVAL	2ª AVAL	3ª VAL	RES. FINAL
01	Ângelo Augusto Coelho Freire	645.470.272-34	Prof. I - Júnior A	43005120	29.01.08	6.57	----	-----	-----
02	Beneildo Antero Viana	634.625.752-87	Prof. I - Júnior A	43006706	07.07.08	4.95	4.95	5.13	5.01
03	Edimara Trajano Tavares	439.069.312-34	Prof. I - Júnior A	43006526	05.05.08	5.31	5.31	5.31	5.31
04	Renata Rego da Silva	792.657.402-30	Prof. I - Júnior A	43005239	17.11.08	6.21	-----	-----	-----

Lenir Rodrigues Luitgards Moura
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

PORTARIA Nº. 3419/11/SECD/GAB/RR
Boa Vista, 14 de dezembro de 2011.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º - Publicar os resultados da Primeira Avaliação Especial de Desempenho de 17 (dezessete) professores do Quadro Efetivo do Estado de Roraima, admitidos em 2009, conforme Anexo Único desta Portaria, homologados em 14/12/2011.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lenir Rodrigues Luitgards Moura
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 3419/11/SECD/GAB/RR

	NOMES	CPF	CARGO/ CLASSE	MATRÍC	POSSE	1ª. AV.
01	Alcione Aquino Corrêa	383.298.322-87	Prof. I – Júnior A	43002841	13.05.09	6.21
02	Ana Sílvia dos Anjos Azevedo	507.779.983-00	Prof. I – Júnior A	43002728	13.05.09	6.39
03	Denise Almeida dos Santos	093.465.618-58	Prof. II – Pleno A	43002672	13.05.09	5.84
04	Diomar Cavalcante de Lima	668.667.662-49	Prof. I – Júnior A	43002638	13.05.09	4.43
05	Erasmo José Silvestre da Silva	370.933.393-87	Prof. II – Pleno A	43002840	13.05.09	5.30
06	Ezequiel Pereira Militão	669.309.102-44	Prof. II – Pleno A	43002797	13.05.09	5.85
07	Francineide dos Santos	383.140.102-00	Prof. I – Júnior A	43002718	13.05.09	5.67
08	Ivonete Oliveira Alves	788.249.822-04	Prof. I - Júnior A	43002865	13.05.09	5.59
09	Juliana Rodrigues Clementino	778.434.442-20	Prof. I – Júnior A	43002804	13.05.09	5.66

10	Jurema Peixoto Cunha	772.940.252-15	Prof. I – Júnior A	43002703	13.05.09	6.48
11	Lacimir da Silva	446.722.252-91	Prof. I – Júnior A	43002612	13.05.09	6.39
12	Maurissiane Cunha Pereira	524.974.102.91	Prof. I – Júnior A	43002690	13.05.09	4.52
13	Maurisséia Cunha Pereira	792.659.012-68	Prof. I – Júnior A	43002789	13.05.09	5.13
14	Milani Lopes da Silva	512.881.252-91	Prof. I - Júnior A	43002694	13.05.09	5.40
15	Rômulo Freitas Vasconcelos	302.023.024-15	Prof. I - Júnior A	43002765	13.05.09	5.04
16	Rosiane Jacinto da Silva	756.624.852-91	Prof. II - Pleno A	43002727	13.05.09	5,85
17	Sebastião Cavalcante de Lima	382.866.292-72	Prof. II - Pleno A	43002731	13.05.09	6.39

Lenir Rodrigues Luitgards Moura
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

PORTARIA Nº. 3420/11/SECD/GAB/RR

Boa Vista, 14 de dezembro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar os resultados da Segunda Avaliação Especial de Desempenho de 70 (setenta) professores do Quadro Efetivo do Estado de Roraima, admitidos em 2009, conforme Anexo Único desta Portaria, homologados em 14/12/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 3420/11/SECD/GAB/RR

Nº	NOMES	CPF	CARGO/ CLASSE	MATRÍC	POSSE	2ª AV.
01	Alcione Aquino Corrêa	383.298.322-87	Prof. I - Júnior A	43002841	13.05.09	6.21
02	Aldemir Ribeiro Peres	201.188.562-00	Prof. I - Júnior A	43002850	13.05.09	6.39
03	Aldo Amaro Guariba	511.345.272-68	Prof. I - Júnior A	43002818	13.05.09	5.12
04	Aldonina Brasil Dias	559.256.342-68	Prof. I - Júnior A	43002849	13.05.09	6.67
05	Adriana Ferreira Dantas	447.373.192-87	Prof. I - Júnior A	43002861	13.05.09	5.30
06	André Soares dos Santos	454.281.582-04	Prof. II - Pleno A	43006118	19.05.09	5.30
07	Antônia Ferreira de Sousa	199.835.812-72	Prof. I - Júnior A	43006651	13.05.09	5.64
08	Antônio Heitor Gardel F. dos Santos	763.397.002-25	Prof. I - Júnior A	43002760	13.05.09	5.93
09	Ana Silvia dos Anjos Azevedo	507.779.983-00	Prof. I - Júnior A	43002728	13.05.09	6.30
10	Aurisandra Nery Macedo	651.918.462-49	Prof. I - Júnior A	43002643	13.05.09	6.57
11	Celcineide Humberto da Silva	799.352.732-53	Prof. I - Júnior A	43002754	13.05.09	5.84
12	Creusanir Alves de Carvalho	708.915.592-72	Prof. I - Júnior A	43002815	13.05.09	5.85
13	Dalvina dos Santos da Silva	508.325.732-72	Prof. I - Júnior A	43002719	15.05.09	5.75
14	Deumair Coelho Duarte	564.474.343-87	Prof. I - Júnior A	43006623	13.05.09	6.48
15	Erasmo José Silvestre da Silva	370.933.393-87	Prof. II - Pleno A	43002840	13.05.09	6.30
16	Francisca Bandeira Galvão	551.022.203-49	Prof. II - Pleno A	43006184	22.05.09	5.75
17	Francisco Evandro Gomes da Silva	700.353.852-00	Prof. I - Júnior A	43002773	13.05.09	6.39
18	Francisco Pedrosa Vieira	657.912.402-44	Prof. I - Júnior A	43002776	13.05.09	5.39
19	Francisco Raimundo Amorim Gomes	611.931.272-20	Prof. II - Pleno A	43002862	13.05.09	6.30
20	Gelson Souza de Almeida	637.978.872-72	Prof.I - Júnior A	43002817	13.05.09	6.21
21	Genilson Luiz Souza de Cristo	402.526.712-87	Prof. I - Júnior A	43002796	13.05.09	5.84
22	Geny Soares da Silva	737.228.202-00	Prof. I - Júnior A	43002678	13.05.09	5.85
23	Gerson Cláudio da Silva	287.420.282-72	Prof. I - Júnior A	43002816	13.05.09	6.18
24	Helena Fátima Alves Rodrigues	167.826.583-72	Prof. I - Júnior A	43002656	13.05.09	4.95
25	Iracilma da Silva Sampaio	806.698.083-34	Prof. II - Pleno A	43006182	22.05.09	5.40
26	Jacilda Nascimento Magalhães	683.853.402-97	Prof. II - Pleno A	43002869	13.05.09	5.68
27	Janaína Kelly da S. Laranjeira	685.165.172-68	Prof. I - Júnior A	43002803	13.05.09	5.30
28	Joanes de Brito Cunha	003.572.343-24	Prof. I - Júnior A	43002805	13.05.09	5.49
29	Joany Maria Freitas Coelho	003.019.793-75	Prof. I - Júnior A	43002661	13.05.09	6.39
30	Joeverson Abraham Sales	766.604.192-68	Prof. I - Júnior A	43002788	13.05.09	6.03
31	Jones Pereira dos Santos	611.216.902-97	Prof. I - Júnior A	43002702	13.05.09	5.57
32	José Antônio Francisco	335.389.213-34	Prof. I - Júnior A	43002660	13.05.09	6.03
33	Josélia Alves da Costa	723.188.052-53	Prof. I - Júnior A	43002662	13.05.09	6.57
34	Josimeiry Rosa da Silva	782.905.622-68	Prof. I - Júnior A	43002781	13.05.09	6.39
35	Josyane Silva da Costa	418.337.242-91	Prof. I - Júnior A	43002827	13.05.09	5.57
36	Jurema Peixoto Cunha	772.940.252-15	Prof. I - Júnior A	43002703	13.05.09	6.39
37	Karleane Morais dos Santos	010.110.783-84	Prof. I - Júnior A	43002615	13.05.09	6.30
38	Lacimir da Silva	446.722.252-91	Prof. I - Júnior A	43002612	13.05.09	6.48
39	Luzia Voltolini	095.456.068-00	Prof. II - Pleno A	43002633	13.05.09	6.03
40	Maria Aparecida Araújo da Silva	893.574.854-49	Prof. II - Pleno A	43002634	13.05.09	6.21
41	Maria Célia Sagica Gomes	719.514.402-00	Prof. I - Júnior A	43002691	13.05.09	4.52
42	Maria de Fátima Pereira Vieira	199.719.232-00	Prof. II - Pleno A	43002609	13.05.09	6.39
43	Maria de Jesus Vieira Gomes	689.386.672-00	Prof. I - Júnior A	43006702	3.05.09	5.40
44	Maria Ioneth Oliveira Amorim	915.893.633.53	Prof. I - Júnior A	43002807	13.05.09	6.30
45	Maria Ivonete Veloso Vasconcelos	375.992.832-34	Prof. I - Júnior A	43002689	13.05.09	6.21
46	Mª. Luzia Amorim de Vasconcelos	153.692.692-20	Prof. II - Pleno A	43006037	19.05.09	5.40
47	Maria Rosani Vaz do Nascimento	323.450.542-04	Prof. I - Júnior A	43002693	13.05.09	5.84
48	Maria Shirlene Souza Silva	662.738.462-00	Prof. I - Júnior A	43002644	13.05.09	5.31
49	Maria Vilani Gomes Vieira	268.311.203-34	Prof. II - Pleno A	43002913	16.12.09	6.21
50	Maurisséia Cunha Pereira	792.659.012-68	Prof. I - Júnior A	43002789	13.05.09	4.43
51	Maurissiane Cunha Pereira	524.974.102.91	Prof. I - Júnior A	43002690	13.05.09	4.35
52	Nilton Melquior Messias	717.224.592-04	Prof. I - Júnior A	43002645	13.05.09	6.39
53	Osmarina Fernandes Sampaio	615.182.802-00	Prof.II – Pleno A	43002652	13.05.09	6.67
54	Pedro Gomes Rodrigues Filho	662.841.472-87	Prof. I – Júnior A	43002735	13.05.09	5.93
55	Pedro Pompeu da Silva Filho	817.375.302-44	Prof. I - Júnior A	43002684	13.05.09	5.85
56	Rafael Vieira de Oliveira	706.774.172-68	Prof. II - Pleno A	43006116	22.04.09	4.95
57	Raimundo Sousa Correia	648.751.052-15	Prof. I - Júnior A	43002620	13.05.09	5.76
58	Rita Rodrigues de Oliveira	383.439.402-53	Prof. II - Pleno A	43002695	13.05.09	5.93
59	Romilda Silva Prazeres	657.533.992-15	Prof. II - Pleno A	43006231	19.05.09	5.94
60	Rômulo Freitas Vasconcelos	302.023.024-15	Prof. I - Júnior A	43002765	13.05.09	6.57
61	Rosa Maria Laurentino Menezes	663.930.272-15	Prof. I - Júnior A	43002688	13.05.09	5.84
62	Rubenildo Pereira Oliveira	618.362.492-68	Prof. I - Júnior A	43002729	13.05.09	6.30
63	Shigeaki Ueki Alves da Paixão	667.256.232-04	Prof. II - Pleno A	43002836	13.05.09	6.48
64	Simião de Souza Cavalcante	785.811.172-87	Prof. I - Júnior A	43002648	13.05.09	5.04
65	Umbelina Maria da Silva	274.506.512-20	Prof. I - Júnior A	43002657	13.05.09	6.67
66	Valdereis Costa Araújo	614.923.102-04	Prof. I - Júnior A	43002782	13.05.09	6.48
67	Venceslau da Silva Ribeiro	794.822.012-72	Prof. I - Júnior A	43002783	13.05.09	6.21
68	Vera Lúcia Sprandel Basso Zanona	192.302.069-20	Prof. II - Pleno A	43002834	13.05.09	6.48
69	Wescley Costa da Silva	626.221.022-91	Prof. II - Pleno A	43002682	13.05.09	5.31
70	Wladimir Pereira de Andrade	363.555.428-68	Prof. II - Pleno A	43002680	13.05.09	6.21

Lenir Rodrigues Luitgards Moura
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

PORTARIA Nº. 3421/11/SECD/GAB/RR

Boa Vista, 14 de dezembro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar os resultados da Primeira Avaliação Especial de Desempenho de 28 (vinte e oito) professores do Quadro Efetivo do Estado de Roraima, admitidos em 2010, conforme Anexo Único desta Portaria, homologados em 14/12/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 3421/11/SECD/GAB/RR

Nº	NOMES	CPF	CARGO/ CLASSE	MATRÍC	POSSE	1ª AV.
01	Adailton da Silva	827.006.994-91	Prof.II - Pleno A	43002929	17.06.10	5.39
02	André Viana Moura	713.421.762-00	Prof.II - Pleno A	43006220	17.06.10	6.30
03	Antônio Hernandes Costa Souza	523.938.792-34	Prof.II - Pleno A	43006092	17.06.10	5.30
04	Arlete Mendes da Costa Freitas	331.033.486-49	Prof.II - Pleno A	43006122	17.06.10	6.57
05	Clauderino Silva Raiol	686.763.442-72	Prof.I - Júnior A	43006455	17.06.10	5.04
06	Claudia Cristine Furtado de Paula Rodrigues	638.720.482-87	Prof.I - Júnior A	43006535	17.06.10	5.93
07	Cleubenir Gonçalves Queiroz	693.316.182-04	Prof.I - Júnior A	43006540	17.06.10	5.12
08	Diana Coutinho da Silva	623.886.572-53	Prof.II - Pleno A	43006012	17.06.10	5.57
09	Fabiana Gonçalves do Nascimento	716.837.632-20	Prof.I - Júnior A	43006454	17.06.10	6.39
10	Francisco de Assis Cavalcante	007.113.978-80	Prof.II - Pleno A	43006234	17.06.10	6.03
11	Francisco James de Oliveira Silva	512.604.502-44	Prof.II - Pleno A	43006150	17.06.10	4.86
12	Gleicy Souza Coutinho	525.531.832-91	Prof.I - Júnior A	43006423	17.06.10	5.30
13	Isaias Soares Pereira	961.982.143-20	Prof. I – Júnior A	43002930	17.06.10	6.39
14	Ivanete Fontenelle Silva	270.246.283-91	Prof. I - Júnior A	43006050	17.06.10	5.21
15	Jandira Queiroz Carvalho	194.858.752-15	Prof. I - Júnior A	43006416	19.08.10	6.48
16	Karolina da Silva Naranjo	688.558.182-87	Prof. I - Júnior A	43002927	17.06.10	5.30
17	Manoel Ribeiro Lobo Júnior	383.364.482-68	Prof.II - Pleno A	43006254	17.06.10	6.67
18	Maria da Consolação Pires de Deus	398.850.031-34	Prof.II - Pleno A	43006178	17.06.10	5.39
19	Maria da Glória Araújo dos Santos	740.912.472-53	Prof.II - Pleno A	43006119	17.06.10	5.04
20	Marina da Silva Veras	511.401.282-72	Prof.I - Júnior A	43002938	17.06.10	5.75
21	Neliane Cristina Nina Guimarães	636.605.552-15	Prof.II - Pleno A	43006009	17.06.10	5.58
22	Ondina Dantas Soares	022.999.654-08	Prof.II - Pleno A	43006011	03.11.10	4.95
23	Perla Cristina Gomes	693.648.932-04	Prof. I - Júnior A	43006539	17.06.10	5.12
24	Rosângela dos Reis Pereira	759.295.207-63	Prof.II - Pleno A	43002939	23.12.10	6.03
25	Rosilany Maria Marques Pereira	617.855.202-53	Prof. I - Júnior A	43006426	17.06.10	4.00
26	Rouse Karoline Coelho Duarte Santos	819.847.312-20	Prof.II - Pleno A	43006408	17.06.10	5.30
27	Whilbert Glenio Longui da Silva	802.349.172-53	Prof. I - Júnior A	43006453	17.06.10	6.21
28	Zainison Lima da Silva	742.045.562-72	Prof. I - Júnior A	43006534	17.06.10	6.67

Lenir Rodrigues Luitgards Moura
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

PORTARIA Nº. 3422/11/SECD/GAB/RR

Boa Vista, 14 de dezembro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir, na Comissão Eleitoral para organizar o processo de escolha dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil, que comporão o Conselho Estadual de Cultura para o mandato de 2012/2016, instituída através da PORTARIA Nº. 3413/11/SECD/GAB/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima Nº 1687, de 14/12/2011, o que segue:

- Representante do Conselho Estadual de Cultura
Elena Campo Fioretti

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

Processo nº. 17001.08678/08-40.
DESPACHO

Neste ato, aplico as penalidades previstas nas Obrigações Contratuais referentes a Nota de Empenho n° 2009NE00598, ou seja, 15% sobre o valor de R$ 132.995,20 (cento e trinta e dois mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), resultando em um total de R$ 19.949,28 (dezenove mil novecentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), que deverá ser glosado do próximo pagamento feito pelo Governo do Estado Roraima em favor da Empresa Brink Móbil Equipamentos Educacionais LTDA.

Boa Vista-RR, 14 de dezembro de 2011.

LENIR RODRIGUES LUITGARDS MOURA
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

EXTRATO DO TERMO DE RERATIFICAÇÃO DO CONTRATO N°. 257/2011
Processos nº. 17101. 03472/11-04

Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima em conjunto com a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos e a empresa: EMPRESA BUENO & CIA LTDA-ME – CNPJ N°. 08.980.162.0001-45

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1 - O presente TERMO

DE RERRATIFICAÇÃO tem como objeto retificar a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA – Item 12.1, do Contrato n° 257/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA e EFICÁCIA – Item 1.1.1 O prazo de duração deste Contrato será pelo período de 13 de outubro de 2011 a março de 2012, contados a partir da data de sua assinatura, obedecido os termos do disposto no *caput* do art. 57 da Lei 8.666/93. A sua eficácia legal dar-se-á após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA O presente TERMO DE RERRATIFICAÇÃO entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2011.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 24 de novembro de 2011.
Signatários: LENIR RODRIGUES LUITGARDS MOURA – Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto JOSÉ BUENO - Contratado.

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 23001.012615/09-09
CONTRATO: 056/2009
ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2009, firmado entre o Estado de Roraima, em conjunto com a Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES e a empresa RENILDO CORREIA DA SILVA – EPP, inscrita no CNPJ nº. 04.693.576/0001-32.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o item 2.1 da Cláusula Segunda– Da Vigência, e os itens 12.1 e 12.2 da Cláusula Décima Segunda- Da Dotação Orçamentária.
DAS ALTERAÇÕES: 2.1 A vigência da presente avença, aqui convencionada, terá como termo inicial o dia dez de dezembro de dois mil e onze (10/12/2011), se encerrando em nove de dezembro de dois mil e doze (09/12/2012).
12.1 Para a cobertura das despesas relativas ao corrente exercício será emitida Nota de Empenho n.º 23101.0001.11.01883-0, expedida em 06 de dezembro de 2011, no valor de R$ 30.000,00 (trinta e mil reais) à conta da dotação especificada nessa cláusula.
12.2 Nos exercícios seguintes serão emitidas notas de empenhos específicas consignadas à conta do orçamento vigente naquele exercício financeiro, devendo haver indicações mediante apostilamentos tão logo seja disponibilizado o orçamento do respectivo exercício.
DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2011.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato não alteradas pelo presente TERMO ADITIVO.
SIGNATÁRIOS: O Estado de Roraima, representada pela Excelentíssima Senhora Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR, e a Contratada representada pelo Senhor RENILDO CORREIA DA SILVA.
Boa Vista-RR, 16 de dezembro de 2011.

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

EXTRATO DE CONTRATO nº 0038/11
OBJETO: aquisição de equipamentos de georreferenciamento (Estação Total Eletrônica).
VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias.
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2011.
VALOR TOTAL: R$ 124.900,00 (cento e vinte e quatro mil e novecentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16101
PROGRAMA: 04.121.018.2344
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
FONTE: 101/108
PROCESSO: nº 16101.001365/11-34
CONTRATADA: GEOMENSURA COMERCIAL LTDA EPP
CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima
ASSINAM: pela Contratante Exmo. Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, Sr. HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS, e pela Contratada a Senhora. REGIANE DE FÁTIMA FERREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 039/11
OBJETO: aquisição de equipamentos de georreferenciamento (GPS)
VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2011
VALOR TOTAL: 38.730,00 (trinta e oito mil e setecentos e trinta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16101
PROGRAMA: 04.121.018.2344
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
FONTE: 101/108
PROCESSO: nº 16101.01889/11-25
CONTRATADA: A. A DE ARAÚJO ME
CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima
ASSINAM: pela Contratante Exmo. Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, Sr. HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS, e pela Contratada o Sr. RONALDO ALVES DE ARAÚJO

Secretaria de Estado da Fazenda

ATO DECLARATÓRIO Nº 316/11
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 97 da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993;
CONSIDERANDO ainda o pedido da requerente, devidamente instruído nos termos da Lei, e o que demais consta do Protocolo nº 14925/11;
DECLARA
I – A NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, sobre o veículo marca/modelo RENAULT/ MASTER FURGÃO FGL1H1 EU3, ano 2011/2012, chassi 93YADCUD6CJ135149, parte do patrimônio da entidade SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, CNPJ Nº 03.783.408/0001-75, estabelecida a Av. Dos Imigrantes, nº 399 – Asa Branca, nesta cidade, com fulcro no inciso III do art. 97 da Lei 59, de 28 de dezembro de 1993;
II – A presente declaração tem validade para os exercícios subsequentes, desde que a beneficiária cumpra os requisitos legais e sejam mantidas as condições que a motivaram;
III – A não-incidência ora declarada alcança exclusivamente o veículo ora mencionado;
IV – O benefício fiscal de que trata este ato perderá a validade quando deixarem de ser atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o determinaram.
Boa Vista/RR, 14 de dezembro de 2011.
LUZILENA SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento da Receita

PORTARIA Nº 866/2011 – GABINETE
O Secretário de Estado da Fazenda do Governo de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 072-P, de 28 de janeiro de 2011;
R E S O L V E:
Autorizar o cancelamento parcial das diárias no período de 02.12.2011 a 08.12.2011 para a servidora HORTÊNCIA DOS SANTOS HORTÊNCIO, na PORTARIA N.º 812/2011 – GABINETE, de 28 de novembro de 2011, publicada no DOE n.º 1677 de 29 de novembro do exercício em curso, conforme solicitado no SEFAZ/DEPAR/DFMT/ MEMO N.º 323/2011 de 07 de dezembro de 2011.
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista - RR, 09 de dezembro de 2011.
LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 873/2011 - GABINETE.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 744-P, de 31 de outubro de 2006,
R E S O L V E:
Art. 1º. Suspender o gozo das férias, referente ao exercício de 2011/ 2012, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, do servidor WAGNER DO CARMO COSTA, Secretário de Estado Adjunto do CETIF, matrícula nº. 020097253, lotado nesta Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º. As referidas férias serão gozadas no período de 04/06/2012 a 03/07/2012.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 15 de dezembro de 2011.
LUIZ RENATO MACIEL DE MELO

Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 874/2011 - GABINETE.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 744-P, de 31 de outubro de 2006,
R E S O L V E:
Art. 1º. Suspender o gozo das férias, referente ao exercício de 2010/2011, no período de 20/12/2011 a 18/01/2012, do servidor JOSÉ CESAR SILVA DE CERQUEIRA, Analista de Sistemas, matrícula nº. 043006390, lotado nesta Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º. As referidas férias serão gozadas no período de 16/01/2012 a 14/02/2012.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 15 de dezembro de 2011.
LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 875/2011 - GABINETE.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 744-P, de 31 de outubro de 2006,
R E S O L V E:
Art. 1º. Suspender o primeiro período do gozo das férias, referente ao exercício de 2010/2011, no período de 30/12/2011 a 18/01/2012, da servidora ARIADNE ROCHA SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº. 043001545, lotada nesta Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º. As referidas férias serão gozadas no período de 12 a 31/01/2012.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 15 de dezembro de 2011.
LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 876/2011 - GABINETE.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 744-P, de 31 de outubro de 2006,
R E S O L V E:
Art. 1º. Suspender o gozo das férias, referente ao exercício de 2011/2012, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, da servidora ANA PAULA PASSOS DE ANDRADE, Assistente de Gabinete, matrícula nº. 020096144, lotada nesta Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º. As referidas férias serão gozadas em uma data oportuna.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 15 de dezembro de 2011.
LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 877/2011 - GABINETE.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 744-P, de 31 de outubro de 2006,
R E S O L V E:
Art. 1º. Suspender o gozo das férias, referente ao exercício de 2011/2012, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, da servidora IARA REGINA BEDNARCZUK, Assessor Especial, matrícula nº. 020007757, lotada nesta Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º. As referidas férias serão gozadas em uma data oportuna.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 15 de dezembro de 2011.
LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 878/2011 - GABINETE.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 744-P, de 31 de outubro de 2006,
R E S O L V E:
Art. 1º. Suspender o gozo das férias, referente ao exercício de 2011/2012, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, da servidora MARIA LUZENIR BRAGA FERREIRA, Assessor de Gabinete, matrícula nº. 020021563, lotada nesta Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º. As referidas férias serão gozadas em uma data oportuna.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 15 de dezembro de 2011.
LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 880/2011 - GABINETE.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 744-P, de 31 de outubro de 2006,
R E S O L V E:
Art. 1º. Suspender o gozo das férias, referente ao exercício de 2011/2012, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, da servidora SILVIA VITÓRIA EVANGELISTA SEQUEIRA, Gerente do Núcleo de Administração, matrícula nº. 020010510, lotada nesta Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º. As referidas férias serão gozadas em uma data oportuna.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 15 de dezembro de 2011.
LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº. 881 /2011 - GABINETE
A SECRETÁRIA ADJUNTA DA FAZENDA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 011-P, de 12 de janeiro de 2007;
RESOLVE:
Art. 1° Prorrogar o prazo disposto no artigo 1º da PORTARIA Nº. 861/2011 – GABINETE, de 05 de dezembro de 2011, publicada no Doe nº. 1684 de 09 de dezembro de 2011, até 31 de Dezembro de 2011.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 15 de dezembro de 2011.
MARTA MARIA DE SANTANA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 882/2011 – GABINETE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 072-P, de 28 de janeiro de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora LUZILENA SOCORRO FERNANDES DE OLIVIERA, matrícula nº 020001548, Diretora do Departamento da Receita, para exercer a fiscalização e o acompanhamento periódico da execução dos serviços, objeto do contrato nº 005/2006, processo nº 22001.01428/06-56, responsabilizando-se pelo atesto no período de 01 a 30/12/2011, em virtude das férias do servidor JOSÉ MARIA PORTELA ALBUQUERQUE, fiscal do contrato citado.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2011.
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, em 15 de dezembro de 2011.
LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
Secretário de Estado da Fazenda

D E S P A C H O
PROCESSO N° 22101.03758/11-76
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme art. 4° do Decreto n° 12.273-E, de 25/01/2011, em favor da empresa BANCO BRADESCO S.A., sendo o valor máximo de R$ 1,20 (um real e vinte centavos), a que o Estado se dispõe a pagar por guia recebida, perfazendo um valor estimativo de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente à todos que porventura venham a se credenciar, relativo às despesas com Credenciamento de Instituições Financeiras, Bancárias e Empresas Congêneres, para prestação de serviços de arrecadação de Tributos e outras Receitas Estaduais, com remuneração a preço único, conforme consta no Processo em epígrafe, com fundamento no disposto do art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Boa Vista, 15 de dezembro de 2011.
LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
Secretário de Estado da Fazenda

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:
PORTARIA Nº. 503/2011 - SEAPA/GAB
R E S O L V E: Autorizar o afastamento da Sede, do servidorRÔMULO ALBERTO DE SOUZA SÁ (TÉCNICO AGROPECUÁRIO), para se deslocar do município de Mucajaí para o município de Boa Vista. Pois o mesmo participará do II Fórum de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Roraima, no período de 30/08 á 02/09/2011.
PORTARIA Nº. 509/2011 - SEAPA/GAB
R E S O L V E: Autorizar o afastamento do servidorRÔMULO

ALBERTO DE SOUZA SÁ (TÉCNICO AGROPECUÁRIO), para se deslocar do município de Mucajaí para o município de São João da Baliza. Pois o mesmo participará da Montagem de Estande do I Festival da Floresta, no período de 14/09 á 18/09/2011.

PORTARIA Nº. 603/2011 - SEAPA/GAB

R E S O L V E: Autorizar o afastamento da Sede, do servidor AFONSO CASTELO DA SILVA (CDI - III), para se deslocar da sede para as cidades de São Luiz do Anauá e S. J. da Baliza. Pois o mesmo executará o serviço de vacinação, vermifugação, doação de sal mineral e fiscalização de ovinos, no período de 07/11 á 17/11/2011.

PORTARIA Nº. 604/2011 - SEAPA/GAB

R E S O L V E: Autorizar o afastamento do servidor JOSÉ MARIA NASCIMENTO (AG. DE INSPEÇÃO DE PESCA), para se deslocar da Sede para as cidades de São Luiz do Anauá e S. J. da Baliza. Pois o mesmo executará o serviço de vacinação, vermifugação, doação de sal mineral e fiscalização de ovinos, no período de 07/11 á 17/11/2011.

PORTARIA Nº. 605/2011 - SEAPA/GAB

R E S O L V E: Autorizar o afastamento do servidor SEBASTIÃO PINHEIRO JÚNIOR (ZOOTECNISTA), para se deslocar da Sede para as cidades de São Luiz do Anauá e S. J. da Baliza. Pois o mesmo executará o serviço de vacinação, vermifugação, doação de sal mineral e fiscalização de ovinos, no período de 07/11 á 17/11/2011.

PORTARIA Nº. 606/2011 - SEAPA/GAB

R E S O L V E: Autorizar o afastamento do servidor NOREDIN VENTURA FOLGEARINI PRESTES (MÉDICO VETERINÁRIO), para se deslocar da Sede para as cidades de São Luiz do Anauá e S. J. da Baliza. Pois o mesmo executará o serviço de vacinação, vermifugação, doação de sal mineral e fiscalização de ovinos, no período de 07/11 á 17/11/2011.

PORTARIA Nº. 609/2011 - SEAPA/GAB

R E S O L V E:Autorizar o afastamento do servidor PAULO HENRIQUE DA CRUZ VENTURA, (MOTORISTA OFICIAL), para se deslocar da sede para os municípios de IRACEMA E MUCAJAÍ. Pois o mesmo fará vistoria nos escritórios e reunião com produtores, no período de 05/12 á 09/12/2011.

PORTARIA Nº. 610/2011 - SEAPA/GAB

R E S O L V E: Autorizar o afastamento do servidor ERWIN JOÃO DE MORAIS LIMA, (ENGº AGRÔNOMO), para se deslocar da sede para os municípios de IRACEMA E MUCAJAÍ. Pois o mesmo fará vistoria nos escritórios e reunião com produtores, no período de 05/12 á 09/12/2011.

PORTARIA Nº. 611/2011 - SEAPA/GAB

R E S O L V E: Autorizar o afastamento do servidor ERWIN JOÃO DE MORAIS LIMA, (ENGº AGRÔNOMO), para se deslocar da sede para os municípios de S. L. DO ANAUÁ, S. J. DA BALIZA, CAROEBE E ENTRE RIOS. Pois o mesmo dará apoio logístico ao Programa de distribuição de calcário, no período de 12/12 á 16/12/2011.

PORTARIA Nº. 612/2011 - SEAPA/GAB

R E S O L V E: Autorizar o afastamento da servidora MARACELVA SOARES LEITE, (AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS), para se deslocar da sede para os municípios de S. L. DO ANAUÁ, S. J. DA BALIZA, CAROEBE E ENTRE RIOS. Pois a mesma dará apoio logístico ao Programa de distribuição de calcário, no período de 12/12 á 16/12/2011.

PORTARIA Nº. 613/2011 - SEAPA/GAB

R E S O L V E: Autorizar o afastamento da servidora FLORA DA CONCEIÇÃO PEREIRA PINHO, (DATILÔGRAFA), para se deslocar da sede para os municípios de S. L. DO ANAUÁ, S. J. DA BALIZA, CAROEBE E ENTRE RIOS. Pois a mesma dará apoio logístico ao Programa de distribuição de calcário, no período de 12/12 á 16/12/2011.

PORTARIA Nº. 614/2011 - SEAPA/GAB

R E S O L V E:Autorizar o afastamento da servidora PAULO HENRIQUE DA CRUZ VENTURA, (MOTIRISTA OFICIAL), para se deslocar da sede para os municípios de S. L. DO ANAUÁ, S. J. DA BALIZA, CAROEBE E ENTRE RIOS. Pois a mesma dará apoio logístico ao Programa de distribuição de calcário, no período de 12/12 á 16/12/2011.

PORTARIA Nº. 615/2011 - SEAPA/GAB

R E S O L V E: Autorizar o afastamento do servidor FRANCISCO RODRIGUES BARRETO, (MOTORISTA OFICIAL), para se deslocar da sede para os municípios de S. L. DO ANAUÁ, S. J. DA BALIZA, CAROEBE E ENTRE RIOS. Pois o mesmo dará apoio logístico ao Programa de distribuição de calcário, no período de 12/12 á 16/12/2011.

PORTARIA Nº. 616/2011 - SEAPA/GAB

R E S O L V E: Autorizar o afastamento do servidor FRANCISCO DE ASSIS MELO GARCIA, (TÉCNICO AGRÍCOLA), para se deslocar da sede para os municípios de S. L. DO ANAUÁ, S. J. DA BALIZA, CAROEBE E ENTRE RIOS. Pois o mesmo dará apoio logístico ao Programa de distribuição de calcário, no período de 12/12 á 16/12/2011.

PORTARIA Nº. 617/2011 - SEAPA/GAB

R E S O L V E:Autorizar o afastamento do servidor SAUSALÉM ROLINS BASTOS, (ENGº AGRÔNOMO), para se deslocar da sede para os municípios de S. L. DO ANAUÁ, S. J. DA BALIZA, CAROEBE E ENTRE RIOS. Pois o mesmo dará apoio logístico ao Programa de distribuição de calcário, no período de 12/12 á 16/12/2011.

PORTARIA Nº. 620/2011 - SEAPA/GAB

R E S O L V E:Autorizar o afastamento do servidor JOSÉ BENEDITO MOREIRA DA SILVA, (AUX.OP. SERVIÇOS DIVERSOS), para se deslocar da sede para os municípios de RORAINÓPOLIS, CARACARAÍ E NORMANDIA. Pois o mesmo fará serviço de transporte de máquinas e implementos agrícolas, no período de 05/12 á 19/12/2011.

RODOLFO PERERIRA – Secretário de Estado de Agricultura Pecuária e Abastecimento, em Boa vista– RR, 15 de Dezembro de 2011.

Secretaria de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 164/SESP/RR/2011 Boa Vista-RR, 15 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nÚ 986-P, de 16 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 1046, de 20 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores, ANA MARIA MOTA SCALABRIN, matricula 040004666, RAQUEL RODRIGUES SANTANA, matrícula 020077431 e GERALDO RIBEIRO LIMA, a se deslocarem ao Município de Alto Alegre, no dia 07 de dezembro de 2011, para fazer o treinamento dos servidores da Delegacia de Alto Alegre para preenchimento das planilhas estatística.

Art. 2º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 07.12.2011.

ELIÉSER GIRÃO MONTEIRO FILHO
Secretário de Estado da Segurança Pública de Roraima
SESP/RR

PORTARIA Nº 166/SESP/RR/2011Boa Vista-RR, 15 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nÚ 986-P, de 16 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 1046, de 20 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores, ANA MARIA MOTA SCALABRIN, matricula 040004666, RAQUEL RODRIGUES SANTANA, matrícula 020077431 e GERALDO RIBEIRO LIMA, a se deslocarem ao Município de Rorainópolis, com saída no dia16 de dezembro de 2011, e retorno na mesma data, para fazer o treinamento dos servidores da Delegacia de Rorainópolis para preenchimento das planilhas estatística.

Art. 2º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

ELIÉSER GIRÃO MONTEIRO FILHO
Secretário de Estado da Segurança Pública de Roraima
SESP/RR

PORTARIA Nº 167/SESP/RR/2011 -Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nÚ 986-P, de 16 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 1046, de 20 de abril de 2009,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR o servidor GERALDO RIBEIRO DE LIMA, Motorista, a se deslocar aos Municípios de Mucajai, Iracema, Caracarai, São João da Baliza, São Luiz do Anauá e Pacaraima a serviço do Programa de Prevenção e Gerenciamento do Estresse, no período de 21, 23,25 e 28 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de novembro de 2011.

ELIÉSER GIRÃO MONTEIRO FILHO
Secretário de Estado da Segurança Pública de Roraima
SESP/RR

Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

PROCESSO N.º 30001.00330/11-82

CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima em conjunto com a

Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana – SEAM
ASSUNTO: Dispensa e Licitação
Reconheço a dispensa de licitação, referente a despensas com serviços de fornecimento de água para o exercício de 2011, em favor da COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO DE RORAIMA - CAER, conforme consta no processo em epigrafe, no valor estimado em R$: 6.000,00 (seis mil reais), com fundamento no artigo 24. Inciso VIII, da lei nº 8.666/93 em sua atual redação. Em atendimento ao artigo 26 da lei supracitada submeto a apreciação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.
Boa Vista/RR, 02 de agosto de 2011.
EUGENIA GLAUCY MOURA
Secretaria de Estado da Secretaria de Articulação Municipal Política Urbana – SEAM
Retifico o despacho acima, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93 referente à dispensa de licitação para contratação de serviço de que se trata o presente processo.
Boa Vista/RR 13 de dezembro de 2011

Secretaria de Estado da Infraestrutura

O Secretário de Estado da Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
DEIT / SEINF / PORTARIA Nº 169/2011
Designar o (s) servidor (es) Eng.º Civil Emerson de Paula Oliveira, lotado(s) nesta secretaria, para supervisionar e fiscalizar: Despesas com a Contratação de Empresa Especializada em Construção e Recuperação de Pontes de Madeira em estaca cravada, no Município do São Luiz do Anaúa/RR, Conforme Decreto de Calamidade Pública nº12.816-E, Publicado no DOE, em 06/06/2011. Sob a responsabilidade da Empresa: Oliveira Serv. e Com. Ltda, PROCESSO Nº 05822/11-63.
Boa Vista - RR, 06 de outubro de 2011.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
DEIT/SEINF/PORTARIA Nº 172/2011
Designar os servidores (es): Eng.° Civil Emerson de Paula Oliveira, Eng.° Civil João Luiz Sá Marchioro e Téc. em Estradas Aires Braga Teixeira, Lotados nesta Secretaria para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de: Serviços de Construção de Pontes em madeira na vicinal 20 SLA-050; no município de São Luis do Anaua-RR. A referida comissão terá prazo de 08 (oito) dias corridos para o Recebimento dos Serviços executados pela Firma: Oliveira Serviços e Comercio Ltda, PROCESSO Nº 21001.07654/10-41.
Boa Vista - RR, 22 de dezembro de 2011.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
DEIT/SEINF/PORTARIA Nº 173/2011
Designar os servidores (es): Eng.° Civil Edílson Damião Lima, Eng.º Civil Thiago Zanona e Téc. em Estradas Aires Braga Teixeira, Lotados nesta Secretaria para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de: Serviços de Recuperação na vicinal 35 com 5,06km; no município de São João da Baliza-RR. A referida comissão terá prazo de 08 (oito) dias corridos para o Recebimento dos Serviços executados pela Firma: Oliveira Serviços e Comercio Ltda, PROCESSO Nº 21001.06258/09-89. Boa Vista - RR, 03 de novembro de 2011.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
DEIT/SEINF/PORTARIA Nº 174/2011
Designar os servidores (es): Eng.ª Civil Rosani Dias Cidade, Topógrafo Numeriano Dantas de Medeiros e Téc. em Estradas Aires Braga Teixeira, Lotados nesta Secretaria para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de: Serviços de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia Vicinal Tronco Trairão AMJ-347, com extensão de 17,70 km, no município de Amajarí-RR. A referida comissão terá prazo de 08 (oito) dias corridos para o Recebimento dos Serviços executados pela Firma: V.S. Construções e Serviços Ltda, PROCESSO Nº 02779/11-20.
Boa Vista - RR, 15 de dezembro de 2011.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
DETERMINO, a partir desta data, a RETOMADA DA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇOS - PROCESSO Nº 02895/10-30
, que tem como objeto Serviços de Pavimentação da rodovia Campos Novos, trecho: RR-325 (Tronco Apiau) x Estaca 708 (APAA), segmento: est. 0 x est. 708, com extensão 14,16 km, no município de Mucajaí/RR Lote I, que esta sendo executada pela empresa Nale Engenharia Ltda, e teve seu prazo suspenso por 120 (cento e vinte) dias, no período de 20/05/11 a 17/09/11, na forma da justificativa da fiscalização – DEIT/SEINF, parte integrante deste instrumento, com fulcro no art.78, XIV, da Lei 8.666/93 e suas alterações. DETERMINO ainda que referida empresa mantenha em seu canteiro de obras, por todo este período patrulha composta de equipamentos e pessoal para manter a trafegabilidade. Boa Vista-RR, 19/09/11. Diretor do DEIT/SEINF-RR, RATIFICO o despacho retro, nos termos do art. 78, XIV, da Lei 8.666/93, referente à RETOMADA da execução da obra/serviços de que trata o presente processo. Boa Vista, 19/09/11.
CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA
Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF/RR
DEO/ SEINF/PORTARIA Nº 159/11
Designar o (os) servidor (es) Técnico em Eletrotécnico – Lourenço Jean Ferreira Santos e Tec. Em Edificações Juarez de Jesus Alencar, Lotado (s) nesta Secretaria, para fiscalizar a Obra: Reforma geral da Escola Estadual Professor Luiz Ritler Brito de Lucena, em Boa Vista-RR. Sob a responsabilidade da Firma: CONSTRUTORA KASA LTDA. Processo nº. 10222/09, Boa Vista-RR, 30 de Novembro de 2011.
DEO/ SEINF/PORTARIA Nº 160/11
Designar o (os) servidor (es) Téc. em Edificações – Juarez de Jesus Alencar, Lotado (s) nesta Secretaria, para fiscalizar a Obra: Reforma geral no Abrigo de Maria, localizado na Avenida Brigadeiro Eduardo |Gomes Nº. 625, Novo Planalto, em Boa Vista-RR. Sob a responsabilidade da Firma: BETA CONSTRUÇÕES LTDA. Processo nº. 06043/10, Boa Vista-RR, 29 de Novembro de 2011.
CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA
Secretario de Estado da Infra Estrutura - SEINF
SEINF/DEPLAF/PORTARIA N.º 1005/2011
Suspender o gozo de férias da servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO OTHÍLIO MARCOLINO - Chefe de Divisão/CDS-I/SEINF, Matrícula nº 020024670, referente ao exercício de 2011/2012, no período de 02.01.2012 à 31.01.2012, por extrema necessidade de serviços, as quais serão gozadas posteriormente. Boa Vista-RR, 14 de Dezembro de 2011.
Dê-se Ciência e Cumpra-se,
SEINF/DEPLAF/PORTARIA N.º 1006/2011
Suspender o gozo de férias da servidora VERA LÚCIA ALVES MOURÃO – Assessor Técnico/CDI-I/SEINF, Matrícula nº 020010828, referente ao exercício de 2011/2012, no período de 02.01.2012 à 31.01.2012, por extrema necessidade de serviços, as quais serãogozadas posteriormente. Boa Vista-RR, 14 de Dezembro de 2011.
Dê-se Ciência e Cumpra-se,
CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 173/2011
PROCESSO Nº 021101.05838/2011-01, referente a Dispensa de Licitação - PARTES: De um lado o Estado de Roraima, Pessoa Jurídica de Direito Público, Neste Ato representado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA, como Contratante e de outro a Empresa M. F. CONSTRUTORA E SERV. LTDA, CNPJ Nº 09.481.241/0001-74, Neste Ato representado por seu Procurador DORCILIO FRANCISCO DE SOUZA denominado Contratada. OBJETO: A Contratação de Empresa Especializada para Construção e Recuperação de pontes de madeira em estaca cravada, no Município de São João da Baliza-RR. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. PRAZO: 60 (sessenta) dias. VALOR DO CONTRATO: R$ 118.803,48 (Cento e Dezoito Mil Oitocentos e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos). RECURSOS FINANCEIROS: Programa de Trabalho 26782752227/01 Elementos de Despesas 339039 e Fonte 175. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2011. SIGNATÁRIO: Carlos Wagner Bríglia Rocha, Secretário de Estado da Infraestrutura como contratante e Dorcilio Francisco De Souza, pela empresa Contratada.
MICHELLE EVANGELISTA ALBUQUERQUE
Assessora Jurídica/SEINF
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 072/11 T.P.
Processo nº. 10222/09 – CNPJ – 07.704.175/0001-29 – Firma: CONSTRUTORA KASA LTDA – Representante: Jucelino Casarin. Objeto: Reforma geral da Escola Estadual Professor Luiz Ritler Brito de Lucena, em Boa Vista-RR. Fiscal: Técnico em Eletrotécnico – Lourenço Jean Ferreira Santos e Tec. Em Edificações Juarez de Jesus Alencar. Tomada de Preço nº. 011/2011. Valor R$ 1.484.828,64 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil Oitocentos e Vinte Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos). Prazo: 120 (Cento e Vinte) Dias. Data: 30.11.11 "Assinaturas: CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA E WALTER DE OLIVEIRA MELLO, Pelo Governo".
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 073/11 T.P.
Processo nº. 06043/2010– CNPJ – 07.649.397/0001-96– Firma: BETA CONSTRUÇÕES LTDA – Representante: Inácio Veiga Escobar. Objeto: Reforma geral no Abrigo de Maria, localizado na Avenida Brigadeiro Eduardo |Gomes Nº. 625, Novo Planalto, em Boa Vista-RR. Fiscal: Tec. Em Edificações Juarez de Jesus Alencar. Tomada de Preço nº. 015/2011. Valor R$ 57.830,02 (Cinquenta e Sete Mil, Oitocentos e Trinta Reais e Dois Centavos). Prazo: 60 (Sessenta) Dias. Data: 29.11.11 "Assinaturas: CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA E WALTER DE OLIVEIRA MELLO, Pelo Governo".

WALTER DE OLIVEIRA MELLO
Diretor do DEO/SEINF

RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 21101.005843/2011-33
No despacho da Dispensa de Licitação acima mencionada, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1682, 06 de dezembro de 2011, por erro de digitação, procedeu-se a devida correção, portanto: ONDE SE LEU: PACARAIMA CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor de R$ 200.238,14.LEIA-SE: PACARAIMA CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor R$ 200.314,70.Boa Vista-RR, 16 de dezembro de 2011.
CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA
Secretário de Estado da Infra-Estrutura.

Comissão Permanente de Licitação

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2011 – CASA CIVIL
A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima, em cumprimento ao disposto no artigo 6º, inciso I, do Decreto nº 6.386-E, de 31 de maio de 2005, torna públicos os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 13101.07661/11-97 - CASA CIVIL, cujo objeto é eventual contratação de empresa especializada em prestar serviço de hospedagem, em apartamentos tipo single, duplo, triplo, single luxo, doublé luxo, king e suíte, com diárias incluindo café da manhã e alimentação a parte (almoço e jantar), conforme fornecedor e valores, em Real (R$), discriminados a seguir: LOTE ÚNICO: empresa vencedora – IRMÃOS ALVES EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA, com os valores unitários para os itens: 01=160,00; 02=195,00; 03=210,00; 04=175,00; 05=208,00; 06=220,00; 07=280,00; 08=32,33; 09=35,00; perfazendo o VALOR TOTAL de R$ 492.995,50 (quatrocentos e noventa e dois mil novecentos e noventa e cinco reais e cinqüenta centavos), válidos por um período de 12 (doze) meses, a partir da data desta publicação.
Boa Vista – RR, 16 de dezembro de 2011.
Perla Cristina Nunes Perruci
Pregoeira da CPL/RR

C O M U N I C A D O
PREGÃO Nº 120/2011 - SECD
A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima comunica às empresas participantes da licitação referente ao Pregão supracitado, oriundo do PROCESSO Nº 17101.07416/11-77 - SECD, cujo objeto aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, que fica designado para o dia 20/12/11 (terça-feira), às 09h00, para CONTINUIDADE do certame.
Boa Vista - RR, 16 de dezembro de 2011.
Ana Virgínia Moura Santos
Pregoeira/CPL/RR

Universidade Estadual de Roraima

PORTARIA Nº 615 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7.628-E, de 16 de janeiro de 2007 o Decreto nº 1118-P, de 11 de abril de 2011,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares, no período de 17 a 26 de dezembro de 2011, ao servidor Devair Antônio Fiorotti, CPF: 004.428.507-86, Professor do Quadro Efetivo da UERR, matrícula nº 2207014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PROF. JOSÉ HAMILTON GONDIM SILVA
Reitor

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 001/2011
PROCESSO Nº 17201.394/2011
CONCEDENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
C.N.P.J: 04.653.408/0001-13
OBJETO: O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETIVO A PROMOÇÃO DE ADEQUAÇÕES NO PRÉDIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, NAQUELE MUNICIPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO CONSTANTE NO PROCESSO N° 17201.394/11, QUE PASSA A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDETEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro), MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA
DATA DE ASSINATURA: 14/12/2011
SIGNATÁRIOS: PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, PROF. DR. JOSÉ HAMILTON GONDIM SILVA, REITOR DA UERR E PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ, ANTÔNIO EDUARDO FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO.
PROF. DR. JOSÉ HAMILTON GONDIM SILVA
REITOR DA UERR.
BOA VISTA – RR, 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

Universidade Virtual de Roraima

PORTARIA Nº. 0456 /2011, DE 15/12/2011.
O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1485-P de 12/05/2011,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora MARILENE LIMA DA SILVA, CPF: 201.246.602-82, matrícula nº. 030001353, para responder, interinamente, no período de 26/12/11 a 24/01/12, pela Chefia do Centro Multimídia, em função das férias do titular, conforme o que dispõe o art.35 da Lei Complementar nº.053, de 31 de dezembro de 2001.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Jairo Amílcar da Silva Araújo
Reitor da Fundação UNIVIRR

Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 298/2011/GAB/PRESI/IPER
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2428-P de 27 de setembro de 2011, combinado com o artigo 42 da LCE nº. 030/1999, e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contido no artigo 29 da LCE nº 054/2001; Resolve:
Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio-Doença aos seguintes servidores:

Nº PROCESSO	NOME DO SEGURADO	PERÍODO	DIAS
015101.002721/11-00	MAIQUE EVELIN LONGO PEREIRA	28.12.2010 A 11.01.2011	15
		28.06.2011 A 03.08.2011	37
015101.002970/11-04	SIOMARA DO SOCORRO MEDEIROS SAMPAIO	02.05.2011 A 31.05.2011	30
015101.004028/11-08	ANA PAULA ALVERNE DA SILVA	17.05.2011 A 28.05.2011	12
		14.06.2011 A 16.06.2011	03
		22.06.2011 A 01.07.2011	10
		22.07.2011 A 28.07.2011	07
015101.001704/11-47	JEAN KARLA CHAGAS CARNEIRO	13.04.2011 A 11.07.2011	90
015101.003032/11-31	DIRLIANY LOPES DE ALMEIDA	05.07.2011 A 09.07.2011	05
1161/2011	ROSANGELA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE OLIVEIRA	03.11.2011 A 17.11.2011	15
1155/2011	ANGELO PEDRO DA SILVA	30.10.2011 A 03.11.2011	05
1602/2011	CARLA CRISTIANE PIPA	20.10.2011 A 01.11.2011	13
015101.006882/11-82	LOURDETE DE CASTRO MOTA RIBEIRO	20.07.2011 A 03.08.2011	15
015101.005793/11-19	FRANCISCO PIMENTEL GUTIERREZ FILHO	02.06.2011 A 16.06.2011	15
		04.07.2011 A 01.10.2011	90
015101.008011/11-49	ANA PAULA BARROS MACUXI	30.07.2011 A 28.08.2011	30
015101.006673/11-00	ELIANE DA SILVA SIQUEIRA	24.07.2011 A 29.07.2011	06
015101.001939/11-10	CLARA KONRAD	02.03.2011 A 15.04.2011	45
015101.002682/11-41	VALTRUDES JOSE DO NASCIMENTO FILHO	18.03.2011 A 30.06.2011	105
		13.07.2011 A 10.09.2011	60
015101.001452/11-56	ALEXANDRE FERNANDES DA CRUZ	03.06.2011 A 17.06.2011	15
17201.400/11	ELLEN EURIDICE RODRIGUES CARDOSO	09.10.2011 A 02.12.2011	55
17201.399/11	RAIMUNDA BATISTA DO VALE	16.09.2011 A 05.10.2011	20
17201.406/11	JANAILE VOLTOLINE DE OLIVEIRA	10.10.2011 A 06.02.2012	120

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Boa Vista (Roraima), 14 de dezembro de 2011.
Homologo:
RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA
Presidente

PORTARIA N.º 299/2011/GAB/PRES/IPER
"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição. Referência legal: artigo 27, I, da Lei Complementar Estadual nº 054/2001."
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2428-P, de 27 de Setembro de 2011 e a Lei Complementar Estadual nº 030/1999, em especial, o artigo 42 e respectivos incisos e

com amparo nos artigos 27, inciso I, da Lei Complementar nº. 054/2001, em sua nova redação e face ao que consta no processo previdenciário nº 190/2011,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, nesta data, à servidora DULCILENE DOS SANTOS BARROS, Professora, inscrita no CPF nº 181.574.322-00, Matrícula n. 050001244, o benefício previdenciário decorrente da modalidade de aposentadoria especial por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 com garantia da paridade e integralidade dos proventos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Boa Vista (Roraima), 16 de dezembro de 2011.
Homologo:
RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA
Presidente

PORTARIA N.º 300/2011/GAB/PRESI/IPER

"Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte em favor dos dependentes infra-relacionados. Referências legais: artigo 12, I, §5º; art. 14, §1º, I, art. 52, caput, parágrafo único e art. 54, caput, da Lei Complementar Estadual nº 054/2001."
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 2428-P, de 27 de Setembro de 2011 e a Lei Complementar Estadual nº 054/2001, artigos 12, I, §5º,14, §1º, I, 52, parágrafo único, 54, caput, com face ao que consta no processo previdenciário nº 221/2011,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pensão por morte, na modalidade vitalícia, à Sra. MÁRCIA BRITO SILVA, inscrita na CPF Nº 837.702.162-53 e, na modalidade temporária, à dependente BEATRIZ SILVA OLIVEIRA, CPF Nº 026.479.762-01, companheira e filha do instituidor do benefício Luiz Pereira de Oliveira Filho, Professor I, Classe: Júnior, Nível CNM, Matrícula 043002628, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Desportos.
Parágrafo Único: o valor do benefício previdenciário é o constante no termo de concessão acostado ao processo supracitado.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Boa Vista (Roraima), 16 de dezembro de 2011.
Homologo:
RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA
Presidente

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 303/2011
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E COPA.
RECONHEÇO a Dispensa de Licitação, destinada as despesas com a aquisição de material de limpeza e copa em favor da empresa PH CENTER LTDA, CNPJ: 07.267.105/0001-50 No valor de R$ 6.139,00 (Seis mil Cento e Trinta e Nove Reais).
CONCLUO que a respectiva despesa encontra-se respaldada no que prevê o Art.24, Inc. II, da Lei nº8. 666/93, na sua redação atual, conforme proposição da Comissão Permanente de Licitação-CPL e da adjudicação exarada pela Procuradoria Jurídica no mesmo processo e despacho do Controle Interno.
DETERMINO a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado, nos Termos do Artigo 26 do mencionado ordenamento jurídico, como condição para sua eficácia, no prazo de 05 (cinco) dias.
Boa Vista – RR, 16 de Dezembro de 2011.
RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA
Presidente do IPER

Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação de Roraima

PORTARIA N.º 075/11 – PRESIDÊNCIA
O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACTI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, resolve:
Art.1º. Exonerar o Senhor KRISHNAMURTI BRAZ ÁVILA, CPF: 633.801.291-00, Chefe de Divisão de Gestão e Política Territorial, conforme o disposto no anexo II da lei Estadual nº 815 de 01 de julho de 2011.
Art.2º. Nomear o Senhor ERISSON RODRIGUES COSTA, CPF: 035.507.724-83, para o cargo de Chefe de Divisão de Gestão e Política Territorial, conforme o disposto no II da lei Estadual nº 815 de 01 de julho de 2011.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 16.12.2011.
DANIEL GIANLUPPI
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 076/11 – PRESIDÊNCIA
O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACTI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, resolve:
Art. 1º. Designar o Servidor ALFREDO AMÉRICO GADELHA, CPF: 074.676.132-53-Diretor de Pesquisa e Tecnologia em Gestão Territorial, para responder como Diretor Presidente do IACTI-RR no período de 19/12/2011 a 23/12/2011.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.
DANIEL GIANLUPPI
Diretor Presidente

Companhia de Desenvolvimento de Roraima

PORTARIA Nº 159/2011
Aprovada em: 12 de Dezembro de 2011.Vigência: 12 de Dezembro de 2011
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:
NOMEAR a partir da data em vigência, para comporem a Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Recebimento dos Serviços referente à Readequação de Projetos Urbanístico, Arquitetônico e Infra-Estrutura do Bairro São Bento – Processo n.º 046/2011, os funcionários abaixo:
Presidente: MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA DUARTE
Membro: GUSTAVO ANDRADE CAMELO DE SENA
Membro: CARLOS ANDRÉ DA SILVA TEIXEIRA
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 12 de Dezembro de 2011
RAMIRO JOSÉ TEIXEIRA E SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 160/2011
Aprovada em: 13 de Dezembro de 2011.Vigência: 13 de Dezembro de 2011
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:
NOMEAR a senhora HELEN RITA DA SILVA LIMA, para responder Interinamente na função de COORDENADORA DE OPERAÇÃO/DIRHA, durante as férias do titular no período de 15.12.2011 à 13.01.2012.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 13 de Dezembro de 2011
RAMIRO JOSÉ TEIXEIRA E SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 161/2011
Aprovada em: 14 de Dezembro de 2011.Vigência: 14 de Dezembro de 2011
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:
NOMEAR a senhora LINDIANY C. SILVA CASTELO BRANCO, para responder Interinamente na função de COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS/DIRAF, durante as férias da titular no período de 16.01.2012 à 14.02.2012.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 14 de Dezembro de 2011
RAMIRO JOSÉ TEIXEIRA E SILVA
Diretor Presidente

Companhia Energética de Roraima

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 048/2011
Nº. do Processo: 122/2011
Contratante: Companhia Energética de Roraima - CERR.
Contratado: SALOMÃO VEÍCULOS LTDA.
Objeto: Aquisição de veículo tipo Pick-up, cabine dupla, ano 2011, 4x4, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor diesel, com direção hidráulica e ar condicionado.
Valor: R$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso V, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Reserva Orçamentária: 25.122.047.2131; 150 e 4.4.90.52.
Vigência: O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação.
Diretor Técnico e Presidente em substituição: Luis Terêncio de Oliveira Teles.
Diretora de Administração e Finanças: Alessandra Sasso Campello.
Contratada: José Alcione Almeida – SALOMÃO VEÍCULOS LTDA.
Data de Assinatura: 16/12/2011.

ADENDO COMPLEMENTAR A SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2011, publicada no DOE nº. 1683, página 32, do dia 07/12/2011, nos seguintes termos:
LOTE 01
1ª Classificada:

1ª Classificada:

27	600	Pç.	Laço pré-formado de distribuição, de 60 mm, para cabo de alumínio com alma de aço, tipo CAA 4 AWG.	R$ 3,11	R$ 1.866,00
28	600	Pç.	Laço pré-formado de distribuição, de 60 mm, para cabo de alumínio com alma de aço, tipo CAA 4/0 AWG.	R$ 4,01	R$ 2.406,00
29	500	Pç.	Alça pré-formada para estai para cabo de aço ¼"	R$ 6,17	R$ 3.085,00
VALOR TOTAL				R$ 117.346,00	

(...)
(...)

Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

Portaria Nº 827/11-GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar, em caráter de urgência, o deslocamento do servidor Kinaipe Aires Francisco, motorista operacional do DETRAN/RR, matrícula nº 1200-2, ao Município de Pacaraima, com saída no dia 25/10/2011 com retorno previsto para o dia 26/10/2011, com o objetivo de transportar a equipe do Jurídico do DETRAN/RR que comparecerá a audiência na Comarca daquele município.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Jorge Everton Barreto Guimarães
Diretor Presidente
DETRAN/RR

Portaria Nº.828/11-GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº. 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar, em caráter de urgência, o deslocamento do servidor, Adilton Cardoso Galvão, servidor federal, matrícula nº. 0708616, ao Município de Alto Alegre, com saída no dia 28/10/2011 e retorno previsto para o dia 29/10/2011, para transportar a banca examinadora que desempenhará suas funções naquele município.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Jorge Everton Barreto Guimarães
Diretor presidente
DETRAN/RR.

PORTARIA Nº. 851/11/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº. 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede dos servidores, ADRIANO DE LIMA GOMES (matrícula 0347-6), NICOLE ANÁSTACIA ROBERTS (matrícula 0221-6) para viajarem com destino ao Município de CARACARAÍ com saída prevista para o dia 04 de novembro (sexta-feira), e retorno previsto para o dia 05 de novembro de 2011 (sábado), para realização de Biometria, a serviço do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/ RR.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 871/11 - GAB/DETRAN/RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 26.06.02.
CONSIDERANDO o IX Festival da Serra do Tepequém,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar, em caráter de urgência, o servidor Fidelcastro Dias de Araújo (Agente de Trânsito Temporário), a deslocar-se ao Município de Amajari, com saída no dia 11.11.11 e retorno no dia 14.11.11, para realizar isolamento e controle de trafego no local onde será realizado IX Festival da Serra do Tepequém.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Boa Vista – RR, 04 de Novembro de 2011.
Gerson da Costa Moreno Junior
Diretor Presidente em Exercício
DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 879/11/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº. 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede do servidor, ADRIANO DE LIMA GOMES (matrícula 0347-6) para viajar com destino à Comunidade do Contão no Município de PACARAIMA com saída prevista para o dia 16 de novembro (quarta-feira), e retorno previsto para o dia 17 de novembro de 2011 (quinta-feira), para realização de prova teórica, a serviço do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/ RR.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura..
GERSON DA COSTA MORENO JÚNIOR
Diretor Presidente em Exercício

Portaria Nº 886/11-GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar, em caráter de urgência, o deslocamento do servidor Manoel Honório Vieira, motorista operacional do DETRAN/RR, matrícula nº.0544-4, ao município de Rorainópolis, no dia 17/11/2011 com retorno previsto para o dia 19/11/2011, com o objetivo de transportar a equipe do DHCC que realizará coletas biométricas naquele município.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Jorge Everton Barreto Guimarães
Diretor presidente
DETRAN/RR.

Portaria Nº.888/11-GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº. 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar, em caráter de urgência, o deslocamento do servidor, Edemilzo Pereira de Queiroz, motorista do DETRAN/RR, matrícula nº. 715618, á Vila do Contão no Município de Pacaraima, no dia 16/11/2011, com o retorno previsto para o dia 17/11/2011, com o objetivo de transportar a equipe que realizará exames teóricos naquele município.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Jorge Everton Barreto Guimarães
Diretor presidente
DETRAN/RR.

PORTARIA N° 923/11-GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual n° 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1°- Designar as psicólogas: Ieda Cardoso Rodrigues Mariusso, Janaína Pires do Nascimento e Francisca Lenilda Magalhães Cavalcante, sob a presidência da primeira, para constituírem Junta Psicológica com a finalidade de reavaliar o exame psicológico dos candidatos abaixo relacionados e expedir laudo indubitável em razão da discordância do resultado da primeira avaliação:

Nome	CPF	1º avaliação
Carlos José da Silva	140.151.962-87	Maria do Socorro Vieira Marques
Reginaldo Mendes dos Santos	714.484.382-68	Cristina Silva de Araújo
Reginaldo Silva Machado	001.847.542-67	
Euclides Mendonça Pimentel	343.863.002-87	Styane de Melo Barbosa
Antonio Célio Batista Amorim	032.712.723-60	Maria do Socorro Vieira Marques

Art. 2° - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES
Diretor Presidente

Portaria nº 924 /11-GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o servidor, JOÃO PAULO OLIVEIRA NASCIMENTO, auxiliar técnico da Ciretran do município de Caracaraí, a se deslocar para o Detran "sede" em Boa Vista no dia 06 de dezembro retornando no dia 08 do mesmo mês, do corrente ano, com a finalidade de emitir documentos, DUT, DUAL, processo de habilitação e outros.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
JORGE EVERTON B. GUIMARÃES
Diretor Presidente do Detran/RR

Portaria nº 925 /11-GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar o servidor, PAULO RIBEIRO MATOS, auxiliar administrativo da Ciretran do município de Amajari, a se deslocar para o Detran "sede" em Boa Vista no dia 06 de dezembro retornando no dia 08 do mesmo mês, do corrente ano, com a finalidade de emitir documentos, DUT, DUAL, processo de habilitação e outros.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
JORGE EVERTON B. GUIMARÃES
Diretor Presidente do Detran/RR

Portaria Nº.953/11-GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº. 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar, em caráter de urgência, o deslocamento do servidor, Edemilzo Pereira de Queiroz, motorista do DETRAN/RR, matrícula nº. 715618, ao Município de Normandia, no dia 09/12/2011, com o retorno previsto para o dia 10/11/2011, com o objetivo de transportar a comissão de habilitação que realizará exames práticos de direção veicular.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Jorge Everton Barreto Guimarães
Diretor presidente
DETRAN/RR.

Portaria Nº 956/11-GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar, em caráter de urgência, o deslocamento do servidor Lourival Patrício da Silva, motorista do DETRAN/RR, matrícula nº. 0709137, ao Município de Mucajaí no dia 08/12/11 e retorno previsto para o dia 09/12/2011, para transportar a banca examinadora que realizará exames práticos de direção veicular
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Lindberg Melo da Silva.
Diretor de Presidente em exercício.
DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 965/11/GAB/DETRAN-RO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº. 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede do servidor, ADRIANO DE LIMA GOMES (matrícula 0347-6) para viajar com destino ao Município de RORAINÓPOLIS com saída prevista para o dia 17 de novembro (quinta-feira), e retorno previsto para o dia 19 de novembro de 2011 (sábado), para realização de Biometria, a serviço do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/ RR.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES
Diretor Presidente

PORTARIA Nº. 966/11/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº. 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede dos servidores, ADRIANO DE LIMA GOMES (matrícula 0347-6) e NICOLE ANASTÁCIA ROBERTS (matrícula 0221-6) para viajarem com destino aos Municípios de CAROEBE e SÃO JOÃO DA BALIZA com saída prevista para o dia 09 de dezembro (sexta-feira), e retorno previsto para o dia 10 de dezembro de 2011 (sábado), para realização de Biometria, a serviço do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/ RR.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES
Diretor Presidente

PORTARIA Nº. 967/11/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº. 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede do servidores, ADRIANO DE LIMA GOMES (matrícula 0347-6) para viajar com destino ao Município de CARACARAÍ com saída prevista para o dia 22 de novembro (terça-feira), e retorno previsto para o dia 23 de novembro de 2011 (quarta-feira), para aplicação de prova teórica, a serviço do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/ RR. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES
Diretor Presidente

PORTARIA Nº. 968/11/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº. 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede do servidores, ADRIANO DE LIMA GOMES (matrícula 0347-6) e NATHÁLIA MIMOSA CORTEZ DIÓGENES (Matrícula 335-2) para viajarem com destino aos Municípios de CAROEBE, SÃO JOÃO DA BALIZA, SÃO LUIS DO ANAUÁ e RORAINÓPOLIS com saída prevista para o dia 24 de novembro (quinta-feira), e retorno previsto para o dia 27 de novembro de 2011 (domingo), para aplicação de prova teórica, a serviço do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/ RR.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES
Diretor Presidente

PORTARIA Nº. 969/11/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº. 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede do servidores, NICOLE ANASTÁCIA ROBERTS (matrícula 0221-6) e IEDA CARDOSO RODRIGUES MARIUSSO (Matrícula 1198-8) para viajarem com destino à comunidade do Apiaú no Município de MUCAJAÍ com saída prevista para o dia 02 de dezembro (sexta-feira), e retorno previsto para o dia 03 de dezembro de 2011 (sábado), para realização de biometria, a serviço do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/ RR.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES
Diretor Presidente

PORTARIA Nº. 970/11/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº. 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede do servidores, NICOLE ANASTÁCIA ROBERTS (matrícula 0221-6) e ROBERTO AMARAL DO NASCIMENTO (Matrícula 1070-4) para viajarem com destino à comunidade do Apiaú no Município de MUCAJAÍ com saída prevista para o dia 25 de novembro (sexta-feira), e retorno previsto para o dia 26 de novembro de 2011 (sábado), para realização de biometria, a serviço do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/ RR.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES
Diretor Presidente

PORTARIA Nº. 971/11/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº. 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede do servidores, NICOLE ANASTÁCIA ROBERTS (matrícula 0221-6) e ADRIANO DE LIMA GOMES (Matrícula 0347-6) para viajarem com destino aos Municípios de CAROEBE e SÃO JOÃO DA BALIZA, com saída prevista para o dia 10 de dezembro (quinta-feira), e retorno previsto para o dia 11 de dezembro de 2011 (sábado), para realização de biometria, a serviço do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/ RR.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES
Diretor Presidente

PORTARIA Nº. 972/11/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº. 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede dos servidores, GINO SÉRGIO DE SOUSA FALCÃO, CÍCERO DA COSTA MORAIS e BELSEN DE SOUZA KREMER para viajarem com destino aos Municípios de CAROEBE, SÃO JOÃO DA BALIZA, SÃO LUIZ DO ANAUÁ e RORAINÓPOLIS com saída prevista para o dia 24 de novembro (quinta-feira), e retorno previsto para o dia 27 de novembro de 2011 (domingo), para realização de prova prática de trânsito, a serviço do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/ RR.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES
Diretor Presidente

PORTARIA Nº. 974/11/GAB/DETRAN-R

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº. 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede dos servidores, CÍCERO DA COSTA MORAIS, ALLINE RODRIGUES MESSIAS DE OLIVEIRA e RONDISSON DUARTE ALVES para viajarem com destino ao Município de CARACARAÍ com saída prevista para o dia 22 de novembro (terça-feira), e retorno previsto para o dia 23 de novembro de 2011 (quarta-feira), para realização de prova prática de trânsito, a serviço do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/ RR.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES
Diretor Presidente

PORTARIA Nº. 975/11/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº. 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede dos servidores, GINO SÉRGIO DE SOUSA FALCÃO, BELSEN DE SOUZA KREMER, ANTONIO RODRIGUES PINTO e RONDISSON DUARTE ALVES para viajarem com destino ao Município de MUCAJAÍ com saída prevista para o dia 08 de dezembro (quinta-feira), e retorno previsto para o dia 09 de dezembro de 2011 (sexta-feira), para realização de prova prática de trânsito, a serviço do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/ RR.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES
Diretor Presidente

PORTARIA Nº. 976/11/GAB/DETRAN-RR.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº. 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede dos servidores, CÍCERO DA COSTA MORAIS, ALLINE RODRIGUES MESSIAS DE OLIVEIRA, ANTONIO RODRIGUES PINTO para viajarem com destino ao Município de NORMANDIA com saída prevista para o dia 09 de dezembro (sexta-feira), e retorno previsto para o dia 10 de dezembro (sábado), para realização de prova prática de trânsito, a serviço do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/ RR.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES
Diretor Presidente

Portaria Nº 981/11-GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
ERRATA:
Na Portaria N° 907/11-GAB/DETRAN-RR;
Onde se lê:
Art 1° ... vistoria em clínica psicológica.
Leia-se
Art 1° ... exames biométricos.
Cézar Augusto dos Santos Rosa
Diretor Presidente em Exercício
DETRAN/RR

Portaria Nº 983/11-GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° Designar o servidor Manoel Honório Vieira, matrícula nº 0544-4, para exercer a Chefia da Seção de Transporte durante a ausência do titular, Bruno Estéfano Corrêa, por motivo de férias, período compreendido entre 12/12/2011 a 02/01/2012, ficando-lhe delegadas todas as competências.
Cézar Augusto dos Santos Rosa
Diretor Presidente em Exercício
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 989/11-GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 13 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n° 5.123-E, do Governador do Estado de Roraima,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar o deslocamento ao Município de: Amajarí - RR, em caráter de urgência do servidor abaixo relacionado, de 02/12 a 06/12/ 2011, com intuito de participar da Sinalização Vertical e Horizontal nas cabeceiras das pontes, autorizado a deslocar-se na viatura VW/KOMBI de placa NAK-5956.
Servidor
Marildo Martins da Silva
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Jorge Everton Barreto Guimarães
Diretor Presidente

Portaria N.º 993/11 - GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima/DETRAN-RR, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 12, inciso XIV da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002; e Considerando a necessidade da mudança da Comissão de Avaliação de Defesa Prévia que teve seus membros nomeados através da PORTARIA N.º 249/10-GAB/DETRAN/RR, de 24 de março de 2010,
RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR Presidente e o suplente da Comissão de Análise de Defesa de Autuação (Defesa Prévia) no âmbito desta Autarquia;**
Presidente: LUIZ COSTA FILHO, matrícula n.º 1058-3;
Suplente: JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO, matrícula n.º 1059-5

Art. 2º **EXONERAR os Membros MICHELE BALTAZAR DA SILVA, contadora, matrícula n.º 407-3 e ANTONIO DIEGO PARENTE ARAGÃO, Assistente Administrativo, matrícula n.º 317-4;**

Art. 3º **EXONERAR os Suplentes de Membros ADERBAL ACCIOLY NERY ALVES FIGUEIREDO NETTO, matrícula n.º 1062-5 e JULIANA ELISA CECHINATO, Assistente Administrativo, matrícula nº 399-9;**

Art. 4º **NOMEAR Presidente e Suplente para compor a Comissão de Análise de Defesa de Autuação (Defesa Prévia) no âmbito desta Autarquia;**
Presidente: FABIANA GOMES DA CUNHA, Chefe do Controle Interno, matrícula. N.º 1217-8;
Suplente: PALOMA RODRIGUES SANTOS, Secretária de Gabinete, matrícula n.º 1212-9;

Art. 5º **NOMEAR Membro da Comissão de Defesa Prévia CARLOS FREDERICO FREIRE DOURADO, técnico administrativo, matrícula n.º 0305-4 e Suplente GILTÉRIO FERREIRA BATISTA, chefe da dívida ativa, matrícula n.º 0415-4.**

Art. 6º **NOMEAR Membro da Comissão de Defesa Prévia JULIANA ELISA CECHINATO, Assistente Administrativo, matrícula nº 399-9 e Suplente HAINA KATIANE SANTOS ALVES LIMA, Técnico Administrativo, matrícula n.º 0319-0;**

Art. 7º **Esta portaria entra em vigor nesta data.**

Jorge Everton Barreto Guimarães
Diretor Presidente
DETRAN/RR

DCCV/ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/2011

O DIRETOR DE CONTROLE DE CONDUTORES E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a necessidade de organização do serviço da Função Correio,
RESOLVE:
Autorizar os servidores abaixo relacionados a trabalharem em horário alternativo nos dias 04 (sexta), 05 (sábado) e 06 (domingo) de novembro de 2011, em virtude da necessidade de organização do serviço da Função Correio.
Rafaella Delmina Brandão do Nascimento – mat. 1065-0
Maralice Pereira dos Prazeres – mat. 1245-2
Cristiane da Conceição – mat.1210-5
Jucinéia da Silva Gomes – mat. 1162-9

Dia	Hora Trabalhada
04/11/2011	08:00 às 14:00 horas
05/11/2011	
06/11/2011	

CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS ROSA
Diretoria de Controle de Condutores e Veículos - DCCV
DETRAN/RR

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 110/2011 – DIFT/DSEG/DETRAN/RR

O DIRETOR DE SEGURANÇA DO TRÂNSITO – DETRAN/RR, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Portaria nº 529/09 – GAB/DETRAN/RR, que regulamentou a Prestação de Serviço Voluntário. RESOLVE:

Autorizar os Agentes de Trânsito, abaixo relacionados, a prestarem serviço voluntário conforme informação do Chefe da Seção de Segurança e Sinalização, com justificativa, data e horário da realização do serviço.

SERVIDOR:	ALEX SANDRO GUEDES DOS SANTOS			
MEMO	DATA	HORÁRIO	QUANTIDADE	SERVIÇO/JUSTIFICATIVA
205/2011	02/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Auxiliar do motorista de guincho.
210/2011	07/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Auxiliar do motorista de guincho.
211/2011	08/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Auxiliar do motorista de guincho.

SERVIDOR:	ALDENOR LIMA DE OLIVEIRA JÚNIOR			
MEMO	DATA	HORÁRIO	QUANTIDADE	SERVIÇO/JUSTIFICATIVA
204/2011	01/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Serviço de guincho.
205/2011	02/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Serviço de guincho.
208/2011	05/11/11	15:00 às 03:00	12 horas	Serviço de guincho.

SERVIDOR:	RUBENS JOSÉ DOS SANTOS			
MEMO	DATA	HORÁRIO	QUANTIDADE	SERVIÇO/JUSTIFICATIVA
208/2011	05/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.
213/2011	10/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.

SERVIDOR:	ANTONIA ELINALVA SILVA ARAÚJO			
MEMO	DATA	HORÁRIO	QUANTIDADE	SERVIÇO/JUSTIFICATIVA
205/2011	02/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.
209/2011	06/11/11	12:30 a 00:30	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.

SERVIDOR:	EMERSON BARDEN			
MEMO	DATA	HORÁRIO	QUANTIDADE	SERVIÇO/JUSTIFICATIVA
205/2011	02/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Serviço de guincho.
206/2011	03/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Serviço de guincho.

SERVIDOR:	FELIZARDO FREIRE DA SILVA			
MEMO	DATA	HORÁRIO	QUANTIDADE	SERVIÇO/JUSTIFICATIVA
206/2011	03/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.
207/2011	04/11/11	15:00 às 03:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.
211/2011	08/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.
212/2011	09/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.

SERVIDOR:	FERNANDO CARLOS DOS PRAZERES NETO			
MEMO	DATA	HORÁRIO	QUANTIDADE	SERVIÇO/JUSTIFICATIVA
207/2011	04/11/11	15:00 às 03:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.
213/2011	10/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.

SERVIDOR:	FRANCISCO DA SILVA COSTA			
MEMO	DATA	HORÁRIO	QUANTIDADE	SERVIÇO/JUSTIFICATIVA
206/2011	03/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.
210/2011	07/11/11	14:00 às 20:00	06 horas	Apoio à equipe de fiscalização.

SERVIDOR:	JOSÉ LAÉRCIO KONIRIVISKI			
MEMO	DATA	HORÁRIO	QUANTIDADE	SERVIÇO/JUSTIFICATIVA
207/2011	04/11/11	15:00 às 03:00	12 horas	Serviço de guincho.
211/2011	08/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Serviço de guincho.
212/2011	09/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Serviço de guincho.

SERVIDOR:	PAULO SÉRGIO RODRIGUES			
MEMO	DATA	HORÁRIO	QUANTIDADE	SERVIÇO/JUSTIFICATIVA
207/2011	04/11/11	15:00 às 03:00	12 horas	Auxiliar do motorista de guincho.
208/2011	05/11/11	15:00 às 03:00	12 horas	Auxiliar do motorista de guincho.
212/2011	09/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Auxiliar do motorista de guincho.

SERVIDOR:	RODRIGO GOMES CARVALHO			
MEMO	DATA	HORÁRIO	QUANTIDADE	SERVIÇO/JUSTIFICATIVA
207/2011	04/11/11	15:00 às 03:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.
208/2011	05/11/11	15:00 às 03:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.

SERVIDOR:	SÉRGIO FIGUEIREDO CRUZ			
MEMO	DATA	HORÁRIO	QUANTIDADE	SERVIÇO/JUSTIFICATIVA
204/2011	01/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Auxiliar do motorista de guincho.
205/2011	02/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Auxiliar do motorista de guincho.
210/2011	07/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Auxiliar do motorista de guincho.

SERVIDOR:	FRANCISCO CARDOSO DA COSTA TEIXEIRA			
MEMO	DATA	HORÁRIO	QUANTIDADE	SERVIÇO/JUSTIFICATIVA
211/2011	08/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Auxiliar do motorista de guincho.
212/2011	09/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Auxiliar do motorista de guincho.

SERVIDOR:	DANIEL ELIAS TRIBINO DA SILVA			
MEMO	DATA	HORÁRIO	QUANTIDADE	SERVIÇO/JUSTIFICATIVA
207/2011	04/11/11	15:00 às 03:00	12 horas	Serviço de guincho.
208/2011	05/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Serviço de guincho.
212/2011	09/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Serviço de guincho.
213/2011	10/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Serviço de guincho.

SERVIDOR:	DANIEL CALIXTO MINEIRO			
MEMO	DATA	HORÁRIO	QUANTIDADE	SERVIÇO/JUSTIFICATIVA
204/2011	01/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.
208/2011	05/11/11	15:00 às 03:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.

SERVIDOR:	IDALÍCIO COSTA			
MEMO	DATA	HORÁRIO	QUANTIDADE	SERVIÇO/JUSTIFICATIVA
205/2011	02/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.
206/2011	03/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.
211/2011	08/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.

SERVIDOR:	MARIA DE FÁTIMA ALVES			
MEMO	DATA	HORÁRIO	QUANTIDADE	SERVIÇO/JUSTIFICATIVA
206/2011	03/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.
210/2011	07/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.

SERVIDOR:	ALTEMAR DA SILVA ALMEIDA			
MEMO	DATA	HORÁRIO	QUANTIDADE	SERVIÇO/JUSTIFICATIVA
204/2011	01/11/11	14:00 às 20:00	06 horas	Serviço de guincho.
205/2011	02/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Serviço de guincho.
209/2011	06/11/11	14:00 às 20:00	06 horas	Serviço de guincho.
210/2011	07/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Serviço de guincho.

Gerson da Costa Moreno Júnior
Diretor da DSE

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 112/2011 – DIFT/DSEG/DETRAN/RR

O DIRETOR DE SEGURANÇA DO TRÂNSITO – DETRAN/RR, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 529/09 – GAB/DETRAN/RR, que regulamentou a Prestação de Serviço Voluntário.

RESOLVE:

Autorizar os Agentes de Trânsito, abaixo relacionados, a prestarem serviço voluntário conforme informação do Chefe da Seção de Segurança e Sinalização, com justificativa, data e horário da realização

SERVIDOR:	ALEX SANDRO GUEDES DOS SANTOS			
MEMO	DATA	HORÁRIO	QUANTIDADE	SERVIÇO/JUSTIFICATIVA
215/2011	12/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Auxiliar do motorista de guincho.
216/2011	13/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Auxiliar do motorista de guincho.
220/2011	17/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Auxiliar do motorista de guincho.
221/2011	18/11/11	15:00 às 03:00	12 horas	Auxiliar do motorista de guincho.

SERVIDOR:	ALDENOR LIMA DE OLIVEIRA JÚNIOR			
MEMO	DATA	HORÁRIO	QUANTIDADE	SERVIÇO/JUSTIFICATIVA
218/2011	15/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Serviço de guincho.
219/2011	16/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Serviço de guincho.
223/2011	20/11/11	12:00 a 00:00	12 horas	Serviço de guincho.

SERVIDOR:	ALTEMAR DA SILVA ALMEIDA			
MEMO	DATA	HORÁRIO	QUANTIDADE	SERVIÇO/JUSTIFICATIVA
215/2011	12/11/11	15:00 às 03:00	12 horas	Serviço de guincho.

SERVIDOR:	RUBENS JOSÉ DOS SANTOS			
MEMO	DATA	HORÁRIO	QUANTIDADE	SERVIÇO/JUSTIFICATIVA
214/2011	11/11/11	15:00 às 03:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.
217/2011	14/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.
218/2011	15/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.
223/2011	20/11/11	12:00 a 00:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.

SERVIDOR:	ANTONIA ELINALVA SILVA ARAÚJO			
MEMO	DATA	HORÁRIO	QUANTIDADE	SERVIÇO/JUSTIFICATIVA
217/2011	14/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.
221/2011	18/11/11	15:00 às 03:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.

SERVIDOR:	EMERSON BARDEN			
MEMO	DATA	HORÁRIO	QUANTIDADE	SERVIÇO/JUSTIFICATIVA
215/2011	12/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Serviço de guincho.
216/2011	13/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Serviço de guincho.
220/2011	17/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Serviço de guincho.
221/2011	18/11/11	15:00 às 03:00	12 horas	Serviço de guincho.

SERVIDOR:	EUMÁRIA DOS SANTOS AGUIAR			
MEMO	DATA	HORÁRIO	QUANTIDADE	SERVIÇO/JUSTIFICATIVA
220/2011	17/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.

SERVIDOR:	FELIZARDO FREIRE DA SILVA			
MEMO	DATA	HORÁRIO	QUANTIDADE	SERVIÇO/JUSTIFICATIVA
216/2011	13/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.
217/2011	14/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.
221/2011	18/11/11	15:00 às 03:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.

SERVIDOR: FERNANDO CARLOS DOS PRAZERES NETO

MEMO	DATA	HORÁRIO	QUANTIDADE	SERVIÇO/JUSTIFICATIVA
217/2011	14/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.
218/2011	15/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.
222/2011	19/11/11	15:00 às 03:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.
223/2011	20/11/11	12:00 a 00:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.

SERVIDOR: FRANCISCO DA SILVA COSTA

MEMO	DATA	HORÁRIO	QUANTIDADE	SERVIÇO/JUSTIFICATIVA
214/2011	11/11/11	15:00 às 03:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.
218/2011	15/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.
222/2011	19/11/11	15:00 às 03:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.

SERVIDOR: JOSÉ LAÉRCIO KONIRIVISKI

MEMO	DATA	HORÁRIO	QUANTIDADE	SERVIÇO/JUSTIFICATIVA
216/2011	13/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Serviço de guincho.
217/2011	14/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Serviço de guincho.
221/2011	18/11/11	15:00 às 03:00	12 horas	Serviço de guincho.

SERVIDOR: PAULO SÉRGIO RODRIGUES

MEMO	DATA	HORÁRIO	QUANTIDADE	SERVIÇO/JUSTIFICATIVA
217/2011	14/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Auxiliar do motorista de guincho.
218/2011	15/11/11	12:00 a 00:00	12 horas	Auxiliar do motorista de guincho.
222/2011	19/11/11	15:00 às 03:00	12 horas	Auxiliar do motorista de guincho.

SERVIDOR: RODRIGO GOMES CARVALHO

MEMO	DATA	HORÁRIO	QUANTIDADE	SERVIÇO/JUSTIFICATIVA
217/2011	14/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.
218/2011	15/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.
222/2011	19/11/11	15:00 às 03:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.
223/2011	20/11/11	12:00 a 00:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.

SERVIDOR: SÉRGIO FIGUEIREDO CRUZ

MEMO	DATA	HORÁRIO	QUANTIDADE	SERVIÇO/JUSTIFICATIVA
214/2011	11/11/11	15:00 às 03:00	12 horas	Auxiliar do motorista de guincho.
219/2011	16/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Auxiliar do motorista de guincho.
220/2011	17/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Auxiliar do motorista de guincho.

SERVIDOR: FRANCISCO CARDOSO DA COSTA TEIXEIRA

MEMO	DATA	HORÁRIO	QUANTIDADE	SERVIÇO/JUSTIFICATIVA
216/2011	13/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Auxiliar do motorista de guincho.
217/2011	14/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Auxiliar do motorista de guincho.
221/2011	18/11/11	15:00 às 03:00	12 horas	Auxiliar do motorista de guincho.

SERVIDOR: DANIEL ELIAS TRIBINO DA SILVA

MEMO	DATA	HORÁRIO	QUANTIDADE	SERVIÇO/JUSTIFICATIVA
217/2011	14/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Serviço de guincho.
218/2011	15/11/11	12:00 a 00:00	12 horas	Serviço de guincho.
222/2011	19/11/11	15:00 às 03:00	12 horas	Serviço de guincho.

SERVIDOR: DANIEL CALIXTO MINEIRO

MEMO	DATA	HORÁRIO	QUANTIDADE	SERVIÇO/JUSTIFICATIVA
218/2011	15/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.

SERVIDOR: IDALÍCIO COSTA

MEMO	DATA	HORÁRIO	QUANTIDADE	SERVIÇO/JUSTIFICATIVA
215/2011	12/11/11	15:00 às 03:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.
216/2011	13/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.
220/2011	17/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.
221/2011	18/11/11	15:00 às 03:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.

SERVIDOR: MARIA DE FÁTIMA ALVES

MEMO	DATA	HORÁRIO	QUANTIDADE	SERVIÇO/JUSTIFICATIVA
214/2011	11/11/11	15:00 às 03:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.
218/2011	15/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.
222/2011	19/11/11	15:00 às 03:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.

Gerson da Costa Moreno Júnior
Diretor da DSEG

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 113/2011 – DIFT/DSEG/DETRAN/RR.

O DIRETOR DE SEGURANÇA DO TRÂNSITO – DETRAN/RR, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Portaria nº 529/09 – GAB/DETRAN/RR, que regulamentou a Prestação de Serviço Voluntário.

RESOLVE:

Autorizar os Agentes de Trânsito, abaixo relacionados, a prestarem serviço voluntário conforme informação do Chefe da Seção de Segurança e Sinalização, com justificativa, data e horário da realização do serviço.

SERVIDOR: ALEX SANDRO GUEDES DOS SANTOS

MEMO	DATA	HORÁRIO	QUANTIDADE	SERVIÇO/JUSTIFICATIVA
225/2011	22/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Auxiliar do motorista de guincho.
226/2011	23/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Auxiliar do motorista de guincho.
231/2011	28/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Auxiliar do motorista de guincho.

SERVIDOR: ALTEMAR DA SILVA ALMEIDA

MEMO	DATA	HORÁRIO	QUANTIDADE	SERVIÇO/JUSTIFICATIVA
226/2011	23/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Serviço de guincho.
230/2011	27/11/11	12:00 a 00:00	12 horas	Serviço de guincho.

SERVIDOR: RUBENS JOSÉ DOS SANTOS

MEMO	DATA	HORÁRIO	QUANTIDADE	SERVIÇO/JUSTIFICATIVA
229/2011	26/11/11	15:00 às 03:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.
233/2011	30/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.

SERVIDOR: ANTONIA ELINALVA SILVA ARAÚJO

MEMO	DATA	HORÁRIO	QUANTIDADE	SERVIÇO/JUSTIFICATIVA
225/2011	22/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.
229/2011	26/11/11	15:00 às 03:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.
233/2011	30/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.

SERVIDOR: ALDENOR LIMA DE OLIVEIRA JÚNIOR

MEMO	DATA	HORÁRIO	QUANTIDADE	SERVIÇO/JUSTIFICATIVA
224/2011	21/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Serviço de guincho.
228/2011	25/11/11	15:00 às 03:00	12 horas	Serviço de guincho.
229/2011	26/11/11	15:00 às 03:00	12 horas	Serviço de guincho.
233/2011	30/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Serviço de guincho.

SERVIDOR: EMERSON BARDEN

MEMO	DATA	HORÁRIO	QUANTIDADE	SERVIÇO/JUSTIFICATIVA
225/2011	22/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Serviço de guincho.
226/2011	23/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Serviço de guincho.
230/2011	27/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Serviço de guincho.
231/2011	28/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Serviço de guincho.

SERVIDOR: EUMÁRIA DOS SANTOS AGUIAR

MEMO	DATA	HORÁRIO	QUANTIDADE	SERVIÇO/JUSTIFICATIVA
224/2011	21/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.
228/2011	25/11/11	21:00 às 03:00	06 horas	Apoio à equipe de fiscalização.

SERVIDOR: FELIZARDO FREIRE DA SILVA

MEMO	DATA	HORÁRIO	QUANTIDADE	SERVIÇO/JUSTIFICATIVA
226/2011	23/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.
227/2011	24/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.
231/2011	28/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.

SERVIDOR: FERNANDO CARLOS DOS PRAZERES NETO

MEMO	DATA	HORÁRIO	QUANTIDADE	SERVIÇO/JUSTIFICATIVA
227/2011	24/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.
228/2011	25/11/11	15:00 às 03:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.
232/2011	29/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.
233/2011	30/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.

SERVIDOR: FRANCISCO DA SILVA COSTA

MEMO	DATA	HORÁRIO	QUANTIDADE	SERVIÇO/JUSTIFICATIVA
226/2011	23/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.

SERVIDOR: JOSÉ LAÉRCIO KONIRIVISKI

MEMO	DATA	HORÁRIO	QUANTIDADE	SERVIÇO/JUSTIFICATIVA
226/2011	23/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Serviço de guincho.
227/2011	24/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Serviço de guincho.
231/2011	28/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Serviço de guincho.
232/2011	29/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Serviço de guincho.

SERVIDOR: PAULO SÉRGIO RODRIGUES

MEMO	DATA	HORÁRIO	QUANTIDADE	SERVIÇO/JUSTIFICATIVA
227/2011	24/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Auxiliar do motorista de guincho.
228/2011	25/11/11	15:00 às 03:00	12 horas	Auxiliar do motorista de guincho.
232/2011	29/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Auxiliar do motorista de guincho.
233/2011	30/11/11	13:00 a 01:00	12 horas	Auxiliar do motorista de guincho.

SERVIDOR: RODRIGO GOMES CARVALHO

MEMO	DATA	HORÁRIO	QUANTIDADE	SERVIÇO/JUSTIFICATIVA
227/2011	24/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.
228/2011	25/11/11	15:00 às 03:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.
232/2011	29/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.
233/2011	30/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.

SERVIDOR: SÉRGIO FIGUEIREDO CRUZ

MEMO	DATA	HORÁRIO	QUANTIDADE	SERVIÇO/JUSTIFICATIVA
224/2011	21/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Auxiliar do motorista de guincho.

231/2011	28/11/11	14:00 às 20:00	06 horas	Auxiliar do motorista de guincho.

SERVIDOR:	FRANCISCO CARDOSO DA COSTA TEIXEIRA			
MEMO	DATA	HORÁRIO	QUANTIDADE	SERVIÇO/JUSTIFICATIVA
227/2011	24/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Auxiliar do motorista de guincho.
231/2011	28/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Auxiliar do motorista de guincho.

SERVIDOR:	DANIEL ELIAS TRIBINO DA SILVA			
MEMO	DATA	HORÁRIO	QUANTIDADE	SERVIÇO/JUSTIFICATIVA
227/2011	24/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Serviço de guincho.
228/2011	25/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Serviço de guincho.
232/2011	29/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Serviço de guincho.

SERVIDOR:	DANIEL CALIXTO MINEIRO			
MEMO	DATA	HORÁRIO	QUANTIDADE	SERVIÇO/JUSTIFICATIVA
229/2011	26/11/11	15:00 às 03:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.

SERVIDOR:	IDALÍCIO COSTA			
MEMO	DATA	HORÁRIO	QUANTIDADE	SERVIÇO/JUSTIFICATIVA
225/2011	22/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.
226/2011	23/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.
231/2011	28/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.

SERVIDOR:	IRISDALVA LIMA DA SILVA			
MEMO	DATA	HORÁRIO	QUANTIDADE	SERVIÇO/JUSTIFICATIVA
227/2011	24/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.

SERVIDOR:	MARIA DE FÁTIMA ALVES			
MEMO	DATA	HORÁRIO	QUANTIDADE	SERVIÇO/JUSTIFICATIVA
226/2011	23/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.
230/2011	27/11/11	07:00 às 19:00	12 horas	Apoio à equipe de fiscalização.

Gerson da Costa Moreno Júnior
Diretor da DSEG

Poder Legislativo

Tribunal de Contas do Estado de Roraima

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA
REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2011

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, às nove horas, no Plenário do TCERR, localizado no edifício da rua Agnelo Bittencourt, esquina com a rua Coronel Pinto, Centro, nesta cidade de Boa Vista, reuniu-se em Sessão Ordinária, a Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, sob a Presidência do Conselheiro Reinaldo Fernandes Neves Filho. Presentes os Conselheiros Cilene Lago Salomão e Joaquim Pinto Souto Maior Neto (convocado), além do Procurador de Contas, Doutor Diogo Novaes Fortes e a Diretora de Fiscalização das Contas Públicas Municipais Benta Marinho de Souza Soares. Conselheiro ausente: Henrique Manoel Fernandes Machado (Ação Penal nº 327/RR-STJ). Havendo quorum e em nome da sociedade roraimense, o Conselheiro-Presidente declarou aberta a Sessão.

1 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE ATA:

Ata da 12ª Sessão Ordinária / 2011 – 2ª Câmara – Aprovada.

2– APRECIAÇÃO E JULGAMENTO DE PROCESSOS

Processo: 0191/2004; Assunto: Prestação de Contas; Exercício: 2004; Órgão: Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá; Responsável: Geraldo Francisco da Costa; Relator: Conselheiro Reinaldo Fernandes Neves Filho.

- Os presentes autos foram retirados de pauta pelo Conselheiro-Relator.

Processo: 0204/2005; Assunto: Prestação de Contas; Exercício: 2004; Órgão: Prefeitura Municipal de Alto Alegre; Responsável: Nertan Ribeiro Reis; Relator: Conselheiro Reinaldo Fernandes Neves Filho.

- Os presentes autos foram retirados de pauta pelo Conselheiro-Relator.

Processo: 0138/2007; Assunto: Tomada de Contas Especial; Exercício: 2007; Órgão: Câmara Municipal de Boa Vista; Responsável: Marcelo Vieira de Carvalho; Relatora: Conselheira Cilene Lago Salomão; Revisor: Joaquim Pinto Souto Maior Neto (vencedor)

SÍNTESE DO VOTO DA RELATORA: Julgar REGULARES COM RESSALVAS a presente Tomada de Contas Especial, com fulcro no art. 17, II, da LC n° 06/94, de responsabilidade do Sr. Marcelo Vieira de Carvalho, dando-lhe quitação na forma do art. 19 da mesma norma, recomendando-lhe o que segue: 1. Especificar o valor acrescido nos termos aditivos contratuais; juntar aos processos de serviços o termo de recebimento provisório/definitivo e arquivar posteriormente os presentes autos.

Conselheiro Joaquim Pinto Souto Maior Neto apresentou voto oral, divergente da Relatora, pelo arquivamento dos autos, por não comprovar dano ao Erário e por ter sido julgada, anteriormente, a Prestação de Contas.

Votação: à maioria com Revisor O projeto de Acórdão será lido e aprovado na próxima sessão.

Processo: 0316/2010; Assunto: Prestação de Contas; Exercício: 2009; Órgão: Controladoria Geral do Município de Boa Vista; Responsáveis: Ana Lúcia da Silva Ziegler e Getúlio Alberto de Souza Cruz; Relator: Conselheiro Reinaldo Fernandes Neves Filho.

DECISÃO: Julgar as presentes contas REGULARES, com fundamento no art. 17, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 006/94 – TCE/RR; Emitir certidão de quitação plena aos Responsáveis, com base no artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 006/94 – TCE/RR e Arquivar os autos, após cumpridas as formalidades de praxe.

Votação: à unanimidade

ACÓRDÃO Nº 086/2011 –TCERR - 2ª CÂMARA

Processo: 0983/2011; Assunto: Prestação de Contas; Exercício: 2011; Órgão: Fundação de Cultura, Esporte e Turismo de Mucajaí; Responsável: Elton Vieira Lopes; Relatora: Conselheira Cilene Lago Salomão.

DECISÃO: Extinguir o presente processo sem apreciação de mérito e arquivar, posteriormente, os presentes autos.

Votação: à unanimidade

ACÓRDÃO Nº 087/2011 –TCERR - 2ª CÂMARA

3– ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às nove horas e quarenta e quatro minutos, o Conselheiro-Presidente, declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, Maryjane Cavalcante Silveira, Chefe da Divisão de Atividades Plenárias, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo Procurador de Contas e pela Diretora de Fiscalização das Contas Públicas Municipais.

Reinaldo Fernandes Neves Filho - Conselheiro-Presidente da 2ª Câmara
Cilene Lago Salomão -Conselheira
Joaquim Pinto Souto Maior Neto - Conselheiro
Foram presentes: Diogo Novaes Fortes - Procurador de Contas - Ministério Público de Contas
Benta Marinho de Souza Soares - Diretora de Fiscalização das Contas Públicas Municipais

Ministério Público de Roraima

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COLÉGIO DE PROCURADORES

RESOLUÇÃO CPJ Nº 008, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre o acúmulo do exercício das funções ministeriais com o exercício do magistério por membros do Ministério Público do Estado de Roraima.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e ouvido o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, na forma dos artigos 12, inciso XVI, e 14, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 003/94,e;

CONSIDERANDO a vedação constitucional do membro do Ministério Público de acumular o exercício das funções ministeriais com outro cargo ou função, salvo uma de magistério (art. 128, § 5º, II, letra d, da CF);

CONSIDERANDO que o exercício do magistério por membro do Ministério Público deve compatibilizar-se com o horário que não cause prejuízo ao desempenho de suas atribuições institucionais;

CONSIDERANDO a Resolução n. 6, de 13 de agosto de 2007, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Roraima, que fixa o horário de expediente nesta Instituição, das 08:00 às 18:00 horas ininterruptamente;

CONSIDERANDO que o atendimento a qualquer do povo constitui uma das atribuições do Promotor de Justiça, de acordo com a natureza do cargo, conforme estabelece o art. 38, II, da Lei Complementar Estadual nº 003/94;

CONSIDERANDO, ainda, que a atividade docente deve ser incentivada pelos órgãos da Administração Superior, tendo em vista que propicia constante aperfeiçoamento profissional dos membros, além de representar prestígio para a Instituição;

CONSIDERANDO a edição da Resolução n. 73, de 15 junho de 2011, do Conselho Nacional do Ministério Público, em vigor desde 15 de julho de 2011;

R E S O L V E :

Art. 1º. Ao membro do Ministério Público do Estado de Roraima, ainda que em disponibilidade, é defeso o exercício de outro cargo ou função

pública, ressalvado o de magistério, público ou particular, por, no máximo, 20 (vinte) horas-aula semanais,consideradas como tais as efetivamente prestadas em sala de aula.
§ 1º. A coordenação de ensino ou de curso é considerada compreendida no magistério e poderá ser exercida pelo membro do Ministério Público se houver compatibilidade de horário com as funções ministeriais.
§ 2º. Haverá compatibilidade de horário quando o exercício da atividade docente não conflitar com o período em que o membro deverá estar disponível para o exercício de suas funções institucionais, especialmente perante o público e Poder Judiciário.
§ 3º Consideram-se atividades de coordenação de ensino ou de curso, as de natureza formadora e transformadora, como o acompanhamento e a promoção de projeto pedagógico da instituição de ensino, a formação e orientação de professores, a articulação entre corpo docente e discente para a formação do ambiente acadêmico participativo, a iniciação científica, a orientação de acadêmicos, a promoção e a orientação da pesquisa e outras ações relacionadas diretamente com o processo de ensino e aprendizagem.
§ 4º. Não estão compreendidas nas atividades previstas no parágrafo anterior as de natureza administrativo- institucional e outras atribuições relacionadas à gestão da instituição de ensino.
Art. 2º. Somente será permitido o exercício da docência ao membro, em qualquer hipótese, se houver compatibilidade de horário com o do exercício das funções ministeriais e desde que o faça em seu município de lotação.
§ 1º. O Procurador Geral de Justiça poderá autorizar o exercício da docência fora do município de lotação do membro do Ministério Público, quando se tratar de instituição de ensino sediada em comarca próxima, nos termos de ato normativo e em hipóteses excepcionais, devidamente fundamentadas.
§ 2º. O cargo ou função de direção nas entidades de ensino não é considerado como exercício de magistério, sendo vedado aos membros do Ministério Público.
Art. 3º. Não se incluem nas vedações referidas nos artigos anteriores as funções exercidas em curso ou escola de aperfeiçoamento do próprio Ministério Público ou aqueles mantidos por associações de classe ou fundações a ele vinculadas estatutariamente, desde que essas atividades não sejam remuneradas.
Art. 4º. - O exercício da docência deverá ser comunicado pelo membro à Corregedoria-Geral, até o dia 15 de fevereiro de cada ano, informando o nome, a espécie e a localização dos estabelecimentos de ensino a que esteja vinculado, o número de horas-aula, os dias da semana em que serão ministradas e os respectivos horários, bem como a matéria a ser aplicada.
§ 1º – Se o período for semestral, as informações deverão ser encaminhadas até o dia 15 de fevereiro ou 31 de julho, conforme se refira, respectivamente, ao primeiro ou segundo período semestral do ano.
§ 2º. A Corregedoria Geral deverá informar anualmente à Corregedoria Nacional os nomes dos membros que exerçam atividades de docência e os casos em que foi autorizado pelo Procurador Geral esse exercício fora do município de lotação.
Art. 5º. Ciente de eventual exercício do magistério em desconformidade com a presente Resolução, o Corregedor-Geral, após oitiva do membro, não sendo solucionado o problema, tomará as medidas necessárias, no âmbito de suas atribuições, conforme preceitua o art. 5º, da Resolução n. 73, do Conselho Nacional do Ministério Público.
Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador Geral de Justiça.
Art. 7º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 002, de 28.04.2010.
Sala de Sessões do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima, aos 21 dias do mês de novembro de 2011.
FÁBIO BASTOS STICA
Presidente
CLEONICE ANDRIGO VIEIRA
Membro
SALES EURICO MELGAREJO FREITAS
Membro
EDSON DAMAS DA SILVEIRA
Membro
REJANE G. DE AZEVEDO MOURA
Membro
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Membro
STELLA MARIS KAWANO DÁVILA
Membro

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 900, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Autorizar o afastamento da Procuradora de Justiça, Dra. JANAÍNA CARNEIRO COSTA MENEZES, para participar, sem ônus para esta instituição, da 76ª Reunião Ordinária do CONADE – Conselho Nacional da Pessoa Com Deficiência, no período de 12 a 16DEZ11, na cidade de Brasília/DF.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 901, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Designar o Promotor de Justiça de Segunda Entrância, Dr. ADEMAR LOIOLA MOTA, para oficiar junto a Vara da Justiça Itinerante, no período de 12 a 16DEZ11, no município de Pacaraima/RR.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 902, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Conceder ao Promotor de Justiça de Segunda Entrância, Dr. CARLOS PAIXÃO DE OLIVEIRA, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 09JAN12.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 903, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Designar o Promotor de Justiça de Segunda Entrância, Dr. ANEDILSON NUNES MOREIRA, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pelo 1º Titular da 3ª Promotoria Criminal da Comarca de Boa Vista/RR, no período de 09JAN a 07FEV12.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 904, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 71, da Lei Complementar Estadual nº 003/94,
R E S O L V E :
Interromper, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público, por interesse do serviço, as férias do Promotor de Justiça de Segunda Entrância, Dr. ADEMIR TELES MENEZES, anteriormente deferidas pela Portaria nº 869/11, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 4678, de 25NOV11, a partir de 06DEZ11, ficando o período restante para ser usufruído oportunamente.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 905, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça de Segunda Entrância, Dr. MÁRCIO ROSA DA SILVA, para participar da Audiência Pública sobre o tema "Adoção de Crianças e Adolescentes" a ser realizada pela Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, a realizar-se na cidade de Brasília/DF, no período de 14 a 16DEZ11.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 906, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA MACIEL MACAMBIRA, para fiscalizar a execução da obra de Impermeabilização da sacada do 3º andar do edifício sede do Ministério Público do Estado de Roraima, Impermeabilização da cisterna e impermeabilização da laje de cobertura da Casa de Força, do edifício sede do Ministério Público do Estado de Roraima.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 907, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE

RORAIMA, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Cessar os efeitos da Portaria nº 861/11, publicada no DJE nº 4675, de 22NOV11, a partir de 28NOV11.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 908, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Cessar os efeitos da Portaria nº 825/11, publicada no DJE nº 4667, de 08NOV11, a partir de 28NOV11.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 909, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Cessar os efeitos da Portaria nº 883/11, publicada no DJE nº 4681, de 30NOV11, a partir de 06DEZ11.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 910, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Tornar sem efeito a Portaria nº 903/11, publicadas no Diário da Justiça Eletrônico nº 4688, de 10DEZ11.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 911, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Tornar sem efeito a Portaria nº 852/11, publicadas no Diário da Justiça Eletrônico nº 4673, de 18NOV11.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 912, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 12, inciso XXI, da Lei Complementar Estadual nº 003/94,
R E S O L V E :
Conceder ao Promotor de Justiça de Segunda Entrância, Dr. ULISSES MORONI JÚNIOR, 02 (dois) dias de férias, anteriormente interrompidas pela Portaria nº 028/11, DJE nº 4473, de 15JAN11, a serem usufruídas a partir de 05DEZ11.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 913, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Designar o Promotor de Justiça de Segunda Entrância, Dr. HEVANDRO CERUTTI, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pelo 1º Titular da 6ª Promotoria Criminal da Comarca de Boa Vista/RR, no período de 05 a 06DEZ11.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 914, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Tornar sem efeito a Portaria nº 886/11, publicadas no Diário da Justiça Eletrônico nº 4681, de 30NOV11.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 915, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Conceder ao servidor ANTÔNIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor-Geral do Ministério Público, 19 (dezenove) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 02JAN12.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 916, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Conceder à Procuradora de Justiça, Dra. STELLA MARIS KAWANO D AVILA, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 09JAN12.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 917, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Designar a Procuradora de Justiça, Dra. ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES, para responder pela 5ª Procuradoria Criminal, no período de 09JAN a 07FEV12.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 918, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Tornar pública a escala dos Promotores de Justiça Plantonistas, referente ao período de 20DEZ11 a 06JAN12, com atribuições junto as seguintes promotorias;

PROMOTORES DE JUSTIÇA	DESIGNAÇÃO
Dr. ADEMAR LOIOLA MOTA	1ª Promotoria Cível, e Promotoria de Justiça com atribuição junto a Vara da Justiça Itinerante
Dr. ISAIAS MONTANARI JÚNIOR	2ª Promotoria Cível
Dr. ZEDEQUIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	3ª Promotoria Cível e PROSAÚDE
Dr. MÁRCIO ROSA DA SILVA	Promotoria da Infância e da Juventude
Dr. LUIS CARLOS LEITÃO LIMA	PRODECC e PRODIE
Dr. MARCO ANTÔNIO BORDIN DE AZEREDO	1ªPromotoria Criminal
Dr. JOSÉ ROCHA NETO	2ª e 3ª Promotorias Criminais
Dra. CARLA CRISTIANE PIPA	4ª Promotoria Criminal e Promotoria de Justiça com atribuição junto ao Juizado Especializado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
Dra. CLÁUDIA CORRÊA PARENTE	5ª Promotoria Criminal e Promotoria de Justiça com atribuição junto aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais
Dr. HEVANDRO CERUTTI	6ª Promotoria Criminal e Promotoria da Comarca de Alto Alegre/RR
Dr. VALMIR COSTA DA SILVA FILHO	Promotorias das Comarcas de São Luiz do Anauá e Rorainópolis/RR
Dr. SÍLVIO ABBADE MACIAS	Promotorias das Comarcas de Caracaraí e Rorainópolis/RR
Dra. LUCIMARA CAMPANER	Promotoria da Comarca de Pacaraima/RR
Dr. PAULO DIEGO SALES BRITO	Promotorias das Comarcas de Mucajaí e Bonfim/RR

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 919, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA MACIEL MACAMBIRA – Eng.ª Civil, lotada neste órgão para fiscalizar a obra: serviço de implantação da sala de reprografia e ampliação da sala do protocolo no edifício sede do Ministério Público de Roraima, com efeitos a contar de 07DEZ11.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 920, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos artigos 08, 17 a 19 da Lei Estadual nº 153/96 e na Resolução nº 01/03,
R E S O L V E:
Homologar a avaliação de estágio probatório do servidor AQUILES LOPES JACINTO, considerando-a estável no Quadro de Servidores Efetivos do Ministério Público do Estado de Roraima, no cargo de Oficial de Diligência, Código MP/NM-1, com efeitos a contar de 24NOV11.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 921, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Designar o Procurador de Justiça, Dr. EDSON DAMAS DA SILVEIRA,

para responder pela 2ª Procuradoria Criminal, no período de 09JAN a 11ABR12.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça

2ª PROMOTORIA CÍVEL
NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA Nº 17/2011
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, por intermédio da 2ª Promotoria Cível, com atribuições para a defesa da probidade administrativa e do patrimônio público,
CONSIDERANDO a missão constitucional do Ministério Público, de guardião da ordem jurídica, através da fiscalização do cumprimento dos princípios e dispositivos constitucionais e legais, cuja observância constitui inequívoco interesse de toda a sociedade (STF, RE 208790/SP, Rel. Min. Ilmar Galvão, Pleno, unânime, DJU: 15.12.00, p. 105);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público o ajuizamento das ações civis e penais cabíveis quando a prestação de contas dos gestores públicos forem julgada irregulares pelo Tribunal de Contas do Estado de Roraima, nos termos do art. 17,§3º da LC 006/96;
CONSIDERANDO que cabe ao Tribunal de Contas do Estado a realização do julgamento anual da prestação de contas dos administradores públicos conforme o previsto no art. 6º, da LC 006/96;
CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de Roraima, no Acórdão 077/2011-TCE/RR-2ª Câmara, nos autos do processo nº 0211/2033, que trata da prestação de Contas De Gestão da Prefeitura Municipal de Uiramutã, julgou irregular as contas apresentada pela gestora Florany Maria dos Santos devido o dano ao erário causado aos cofres do FUNDEB no aporte de R$ 80.156,98 por despesa realizada com pessoal que não ficou devidamente comprovada, bem como o valor de R$ 4.695,46 em função da diferença constatada a menor no saldo da conta do aludido Fundo;
CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas no referido decisum aplicou o disposto no art. 66, da LC 006/96, determinando a inabilitação da Sra. Florany Maria dos Santos Mota para o exercício de qualquer cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, pelo período de 05 anos, a contar da data do do julgamento, 15/09/2011;
CONSIDERANDO que foi constatado em pesquisa nos Diários Oficiais que a Sra Florany Maria dos Santos Mota, exerce o cargo em comissão de Assessor nível 3, no âmbito da administração pública municipal, de acordo com a publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista de 19/08/2011.
RESOLVE:
NOTIFICAR o Prefeito do Município de Boa Vista, Iradilson Sampaio de Souza, RECOMENDONDO-O:
1)QUE promova a exoneração da servidora Florany Maria dos Santos Mota, do cargo em comissão de Assessor 3, em virtude da decisão exarada pelo Tribunal de Contas do Estado, anexa, no prazo de 03 (dias);
2) QUE informe ao Ministério Público do Estado de Roraima as medidas adotadas para o cumprimento da presente notificação recomendatória.
Boa Vista, 06 de dezembro de 2011.
LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO DE SOUZA
Promotor de Justiça
2ª Titular da 2ª Promotoria Cível
JOÃO XAVIER PAIXÃO
Promotor de Justiça
1º Titular da 2ª Promotoria Cível
NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA Nº. 03/2011
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – Procuradoria do Trabalho no Município de Boa Vista – RR, com sede na Rua Franco de Carvalho, 352, Bairro São Francisco, CEP 69305-120, por meio do Procurador do Trabalho abaixo assinado, no uso das atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica do Ministério Público da União, Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993, notadamente a norma insculpida no art. 84, combinada com o art. 6º, inciso XX, do mesmo diploma legal e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA (MPE/RR), com sede na Avenida Santos Dumont, 710 – São Pedro, representado pelos Promotores de Justiça abaixo subscritos, com fundamento no art. 33, inciso IV, da Lei Complementar 03/1994 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima),
CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição essencial a função jurisdicional do Estado, cabendo-lhe a defesa da ordem jurídica e do regime democrático e, dentre outras funções, zelar pelo patrimônio público e observância da moralidade administrativa, e dos demais interesses difusos da sociedade, nos termos dos arts. 127, caput, e 129, III, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (art. 196, CF);
CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde (art. 197, CF)
CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece no art. 37, II, que "a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração";
CONSIDERANDO que o texto constitucional autoriza a contratação por tempo determinado, sem concurso público, APENAS para atender necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, da Constituição Federal);
CONSIDERANDO que as exceções a exigência do concurso público, citadas na Constituição da República, não podem ser ampliadas e interpretadas pelos gestores municipais e estaduais para fugir ao princípio da obrigatoriedade do certame público;
CONSIDERANDO que a contratação ilegal de servidores viola os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, de observância obrigatória por agentes públicos de qualquer nível e hierarquia, ensejando medidas judiciais, na seara cível e criminal, inclusive por de ato improbidade administrativa e crime de responsabilidade;
CONSIDERANDO que o Estado de Roraima, em 20 de julho de 2011, firmou Termo de Ajustamento de Conduta (TAC 06/2011), pelo qual, dentre outros, assumiu o compromisso de "abster-se de contratar servidores sem concurso público para suprir as suas necessidades permanentes, máxime por tempo indeterminado, ou de forma sucessiva por tempo determinado, ressalvando-se a hipótese de provimento de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, sob pena de pagar multa diária no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), destinada ao Fundo de que trata o art. 13 da Lei nº 7.347/85" (cláusula nona);
CONSIDERANDO a decisão liminar deferida, em 12 de dezembro de 2011, nos autos da Ação Civil Pública 0001307-13.2011.5.11.0053, pela 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, que determinou que o Estado de Roraima se abstenha de contratar os serviços da Cooperativa Brasileira de Serviços Múltiplos de Saúde (COOPEBRÁS) ou de qualquer Cooperativa que atue como mera fornecedora ou intermediadora de mão-de-obra, em virtude da clara ofensa ao artigo 37, II, da Constituição Federal e outros dispositivos legais;
CONSIDERANDO o edital de pregão presencial nº 057/2011 (processo 20601.00844/11-98), da Secretaria Estadual de Saúde, cuja abertura do certame está prevista para o dia 21 de dezembro de 2011, às 08h00, na sala de reunião da Comissão Setorial de Licitação – CSL, tendo por objeto a "contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de forma contínua, de médicos e outros profissionais de nível superior e médio da área da saúde", para atender a Secretaria de Estado da Saúde de Roraima (SESAU) e suas unidades da capital e do interior;
RESOLVEM:
RECOMENDAR ao Secretário Estadual de Saúde:
a) Que observe os princípios e regras constitucionais inerentes a contratação de pessoal pela Administração Pública, especificados no art. 37, caput, incisos II, V e IX, da Constituição Federal de 1988;
b) Atente-se para o quanto acordado no Termo de Ajustamento de Conduta 06/2011 firmado com o Ministério Público do Estado de Roraima, notadamente ao previsto na cláusula nona;
Abstenha-se, imediatamente, de contratar profissionais da área da saúde, por intermédio de interposta pessoa, física ou jurídica, suspendendo a realização do pregão presencial 057/2011, a ser realizado no dia 21.12.2011, às 08h00, sob pena de violação clara aos termos do art. 37, II, da CF/88, bem como descumprimento do TAC 06/2011, o que ensejará adoção das medidas judiciais cabíveis.
d)remeta aos Ministérios Públicos Estadual e do Trabalho, no prazo de 03 (três) dias corridos, a comprovação de que adotou as medidas acima, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis;
e) registre-se a presente Recomendação e publique-se no respectivo Diário Oficial;
f) encaminhe-se uma cópia da presente Notificação Recomendatória para o Sr. Procurador-Geral do Estado de Roraima (subscritor do TAC 006/2011) para conhecimento;
Por derradeiro, obtempera-se que a não observância da presente recomendação oportunizará o ajuizamento das ações civis cabíveis.
CESAR HENRIQUE KLUGE
Procurador do Trabalho
ISAIAS MONTANARI JÚNIOR
Promotor de Justiça
JOÃO XAVIER PAIXÃO
Promotor de Justiça

3ª PROMOTORIA CÍVEL
EXTRATO DA PORTARIA
DE INSTAURAÇÃO DO PIP N°022/2011/3ªPJC/1ºTIT/MP/RR

O Dr. LUIS CARLOS LEITÃO LIMA, Promotor de Justiça, 1° Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo arts. 65 e 66 do Código Civil(Lei nº10.406/02), art. 82, inciso III, e art. 1.200 do Código de Processo Civil, art. 26, incisos I, II, V, VI e VIII, art. 27, inciso IV, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), art. 32, caput, e inciso VI, art. 33, incisos VI, VII e IX, art. 34, inciso IV, e parágrafo único, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), art. 129, incisos III e IX, da Constituição Federal e Resolução Normativa do Ministério Público nº 010/2009, determina a instauração de PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR nº 022/2011/3ªPJC/1ºTIT/MP/RR, tendo como objeto averiguar se a possível construção de obra residencial na Av. Getúlio Vargas, nº 1671 - Caçari, atende a legislação ambiental e urbanística.
Boa Vista-RR, 28 de outubro de 2011.
LUIS CARLOS LEITÃO LIMA
Promotor de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA
DE INSTAURAÇÃO DO PIP N°023/2011/3ªPJC/1ºTIT/MP/RR

O Dr. LUIS CARLOS LEITÃO LIMA, Promotor de Justiça, 1° Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo arts. 65 e 66 do Código Civil(Lei nº10.406/02), art. 82, inciso III, e art. 1.200 do Código de Processo Civil, art. 26, incisos I, II, V, VI e VIII, art. 27, inciso IV, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), art. 32, caput, e inciso VI, art. 33, incisos VI, VII e IX, art. 34, inciso IV, e parágrafo único, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), art. 129, incisos III e IX, da Constituição Federal e Resolução Normativa do Ministério Público nº 010/2009, determina a instauração de PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR nº 023/2011/3ªPJC/1ºTIT/MP/RR, tendo como objeto averiguar o licenciamento ambiental das unidades de geração e linhas de distribuição de energia da Companhia Energética de Roraima – CERR.
Boa Vista-RR, 01 de dezembro de 2011.
LUIS CARLOS LEITÃO LIMA
Promotor de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA
DE INSTAURAÇÃO DO PIP N°024/2011/3ªPJC/1ºTIT/MP/RR

O Dr. LUIS CARLOS LEITÃO LIMA, Promotor de Justiça, 1° Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo arts. 65 e 66 do Código Civil(Lei nº10.406/02), art. 82, inciso III, e art. 1.200 do Código de Processo Civil, art. 26, incisos I, II, V, VI e VIII, art. 27, inciso IV, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), art. 32, caput, e inciso VI, art. 33, incisos VI, VII e IX, art. 34, inciso IV, e parágrafo único, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), art. 129, incisos III e IX, da Constituição Federal e Resolução Normativa do Ministério Público nº 010/2009, determina a instauração de PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR nº 024/2011/3ªPJC/1ºTIT/MP/RR, tendo como objeto averiguar a implantação da estação elevatória para tratamento de esgoto em Área de Preservação Permanente-APP, no Bairro Paraviana, nesta capital.
Boa Vista-RR, 05 de dezembro de 2011.
LUIS CARLOS LEITÃO LIMA
Promotor de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA
DE INSTAURAÇÃO DO PIF N°002/2011/3ªPJC/1ºTIT/MP/RR

O Dr. LUIS CARLOS LEITÃO LIMA, Promotor de Justiça, 1° Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo arts. 65 e 66 do Código Civil(Lei nº10.406/02), art. 82, inciso III, e art. 1.200 do Código de Processo Civil, art. 26, incisos I, II, V, VI e VIII, art. 27, inciso IV, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), art. 32, caput, e inciso VI, art. 33, incisos VI, VII e IX, art. 34, inciso IV, e parágrafo único, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), art. 129, incisos III e IX, da Constituição Federal e Resolução Normativa do Ministério Público nº 010/2009, determina a instauração de PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO DE FUNDAÇÕES nº 002/2011/3ªPJC/1ºTIT/MP/RR, alusivo a análise para aprovação da prestação de contas do ano de 2010 da Fundação Educativa, Cultural José Allamano.
Boa Vista-RR, 05 de dezembro de 2011.
LUIS CARLOS LEITÃO LIMA
Promotor de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA PIP Nº042/11/3ªPJCÍVEL/2ªTIT

O Dr. ZEDEQUIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, Promotor de Justiça de 2ª Entrância, 2° Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, art. 8º, §1º, da Lei nº 7.347, de 24-7-1985, e Resolução Normativa do Ministério Público nº010/09 (DPJ 4126, de 28.07.2009), determina a instauração do PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR – PIP Nº042/11/3ªPJC/2ºTIT/MA/MP, tendo como fundamento o acompanhamento do licenciamento ambiental junto à Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Indígenas - SMGA para o fim de instalação do empreendimento "PARK SHOPPING BOA VISTA", nesta Capital. Investigado empresa SOMAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.
Boa Vista-RR, 14 de dezembro de 2011.
ZEDEQUIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR
Promotor de Justiça

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 718-DG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro nos artigos 11, 17 a 19, da Lei nº 153, de 01OUT96, Resolução nº 05, de 11 de maio de 2007, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual e Resolução nº 05, de 24 de maio de 2007,
R E S O L V E :
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora ANA PAULA VASCONCELOS SOUSA, ocupante do Cargo Efetivo de Oficial de Diligência, Código MP/NM-1, passando do Nível VIII para o Nível IX, com efeitos a contar de 12NOV2011, conforme proc. 1.470/2010-D.R.H., de 12NOV2010.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 719-DG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro nos artigos 11, 17 a 19, da Lei nº 153, de 01OUT96, Resolução nº 05, de 11 de maio de 2007, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual e Resolução nº 05, de 24 de maio de 2007,
R E S O L V E :
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor EDUARDO FÁBIO LOURETO DA COSTA, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Limpeza e Copa, Código MP/NB-2, passando do Nível II para o Nível III, com efeitos a contar de 20NOV2011, conforme proc. 1.544/2010-D.R.H., de 26NOV2010.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 720-DG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro nos artigos 11, 17 a 19, da Lei nº 153, de 01OUT96, Resolução nº 05, de 11 de maio de 2007, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual e Resolução nº 05, de 24 de maio de 2007,
R E S O L V E :
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor MOZART MENEZES DA SILVA FILHO, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico de Informática, Código MP/NM-1, passando do Nível VIII para o Nível IX, com efeitos a contar de 19NOV2011, conforme proc. 1.545/2010-D.R.H., de 26NOV2010.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
EXTRATO DO CONTRATO – PROCESSO 727/11

O Ministério Público do Estado de Roraima , dando cumprimento ao contido na Lei 8.666/93, vem tornar público o resumo do contrato para prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, nos condicionadores de ar (aparelhos de ar condicionado do tipo split e janela), refrigeradores do tipo duplex e frigobares, bebedouros e purificadores de água, a serem realizados em todos os prédios deste Órgão Ministerial, inclusive nas Comarcas do Interior , para atender as necessidades deste Ministério Público Estadual, proveniente do Processo Administrativo nº 727/11 – DA., que deu origem ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 018/2011.
OBJETO: Prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, nos condicionadores de ar (aparelhos de ar condicionado do tipo split e janela), refrigeradores do tipo duplex e frigobares, bebedouros e purificadores de água, a serem realizados em todos os prédios deste Órgão Ministerial, inclusive nas Comarcas do Interior (Alto Alegre, Bonfim, Caracaraí Mucajaí, Pacaraima, Rorainópolis e São Luiz do Anauá), conforme projeto básico e executivo.
CONTRATADA: JOÃO RAUL DA SILVA GATO - ME.
PRAZO: Este contrato vigorará por 12 meses, contados a partir da sua

assinatura, nos termos do edital de TP nº 018/2011 – Processo nº 727/11- DA.
VALOR: O valor estimado do presente contrato é de R$ 124.510,18 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e dez reais e dezoito centavos).
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Disponibilidade no Programa de Trabalho 03122104-322, elemento de despesa 339030 e 339039, fonte 0101.
DATA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2011.
Boa Vista, 16 de dezembro de 2011.
Zilmar Magalhães Mota
Diretor Administrativo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
EXTRATO DO CONTRATO – PROCESSO 1203/11

O Ministério Público do Estado de Roraima – MPE/RR, dando cumprimento ao contido na Lei 8.666/93, vem tornar público o resumo do contrato de fornecimento e aplicação de 761,39 m² de película não refletiva de retenção de raios solares, conforme anexo I do edital, para atender as necessidades deste Ministério Público Estadual, proveniente do Processo Administrativo nº 1203/11 – DA., que deu origem ao procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 003/11.
OBJETO: Fornecimento e aplicação de 761,39 m² (setecentos e sessenta e um vírgula trinta e nove metros quadrados) de película não refletiva de retenção de raios solares, anti-risco, com visibilidade luminosa transmitida em aproximadamente 15% (quinze por cento), podendo ainda ser inferior a este percentual, e rejeição aproximada de 85% (oitenta e cinco por cento) de energia solar, estando incluso no serviço, a remoção das películas já existentes (antigas).
CONTRATADA: S. M. MEGLIATO VIDRAÇARIA - ME.
PRAZO: A vigência do presente contrato terá início na data de sua assinatura e terminará na data da expiração do prazo de garantia dos objeto fornecidos à CONTRATANTE, nos termos do edital de Carta Convite 003/11 – Processo Nº 1203/11- DA.
VALOR: O valor global dos itens citados no objeto perfaz a importância de R$ 20.481,39 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos)
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Disponibilidade no Programa de Trabalho 03122104-122, elemento de despesa 339039, fonte 0101.
DATA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2011.
Boa Vista, 16 de dezembro de 2011.
Zilmar Magalhães Mota
Diretor Administrativo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
EXTRATO DE CONTRATO – PROC. 1463/11 DA.

O Ministério Público do Estado de Roraima – MPE/RR, dando cumprimento ao contido na Lei 8666/93, vem tornar público o resumo do termo aditivo ao contrato, realizado através de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93, para prestação de serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada – malotes – entre a sede do Ministério Público em Boa Vista e outras comarcas do Estado, proveniente do Processo Administrativo nº 1153/08.
OBJETO: Prestação de serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada -malotes – entre a sede do Ministério Público em Boa Vista e outras comarcas do Estado .
CONTRATADA: EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Disponibilidade no programa 03122104-322, elemento de despesa 339039, fonte 001.
DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2011.
Boa Vista, 16 de dezembro de 2011.
Zilmar Magalhães Mota
Diretor Administrativo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
EXTRATO DE CONTRATO – PROC. 1464/11 DA.

O Ministério Público do Estado de Roraima – MPE/RR, dando cumprimento ao contido na Lei 8666/93, vem tornar público o resumo do termo aditivo ao contrato, realizado através de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93, para prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, nas modalidades nacional e internacional, bem como serviços postais disponibilizados em unidade de atendimento da ECT, em âmbito regional, proveniente do Processo Administrativo nº 1153/08.
OBJETO: Prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, nas modalidades nacional e internacional, bem como serviços postais disponibilizados em unidade de atendimento da ECT, em âmbito regional.
CONTRATADA: EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Disponibilidade no programa 03122104-322, elemento de despesa 339039, fonte 001.
DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2011.
Boa Vista, 16 de dezembro de 2011.
Zilmar Magalhães Mota
Diretor Administrativo

Defensoria Pública do Estado de Roraima

PORTARIA/DPG Nº 930, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.
O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010 e Regimento Interno,
Considerando o Art. 99, I, da Lei Complementar nº 164 de 19 de maio de 2010 e conforme atestado médico,
RESOLVE:
Conceder a Defensora Pública da Primeira Categoria Dra. ELCIANNE VIANA DE SOUZA, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 14.12.2011.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

PORTARIA/DPG Nº 931, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.
O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010 e Regimento Interno,
RESOLVE:
Designar a Defensora Pública da Primeira Categoria, Dra. TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, para substituir a 1ª Titular da DPE atuante junto aos Juizados Especiais Cíveis e junto aos Juizados Especiais Criminais da Defensoria Pública da Capital, no período de 14 a 22.12.2011, durante ausência da Titular, de acordo com o Artigo. 99, inciso I, sem prejuízo de suas funções.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

PORTARIA/DPG Nº 932, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.
O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010 e Regimento Interno,
RESOLVE:
Designar a servidora ADRIANA GUSMÃO SANTOS, para responder como Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, no período de 12 a 15.12.2011, em substituição a titular da pasta, servidora AMÉLIA SIMONE ANDRADE ARAÚJO, conforme PORTARIA/DG Nº 139, de 12 de dezembro de 2011.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

PORTARIA/DPG Nº 934, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.
O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010 e Regimento Interno,
RESOLVE:
Conceder, ad referendum do Conselho Superior, a Defensora Pública da Segunda Categoria, Dra. TERESINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO, 15 (quinze) dias de férias referente ao exercício de 2010/2011, a serem gozadas no período 16 a 30.01.2012.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

DIRETORIA GERAL
PORTARIA/DG Nº 139 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.
A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 3º, inciso I, da Portaria/DPG Nº. 896/2011,
Considerando a Resolução nº. 01, de 17 de fevereiro de 2009, e
Considerando os Processos nºs. 077/2011, 078/2011, 302/2011, e
Considerando o MEMO/DA Nº 60/2011, de 01 de dezembro de 2011.
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, lotados na sede Administrativa, com efeitos a contar de 06 de dezembro de 2011, conforme demonstrativo:

BENEFICIÁRIO	CPF	FINALIDADE DO DESLOCAMENTO	DESTINO	PERÍODO	VALOR TOTAL
Amélia Simone Andrade Araújo	570.130.392-68	Realizar inventário de material permanente na Defensoria do Interior.	São Luiz do Anauá e Rorainópolis Mucajaí e Caracaraí Alto Alegre/RR	12 a 13/12/2011 14/12/2011 15/12/2011	411,50
Keila Bezerra de Souza Nascimento	745.787.312-00	Realizar inventário de material permanente na Defensoria do Interior.	Bonfim Pacaraima São Luiz do Anauá e Rorainópolis/RR	06/12/2011 07/12/2011 12 a 13/12/2011	411,50

Marcos Antônio Ribeiro de Souza	636.070.852-34	Realizar inventário de material permanente na Defensoria do Interior.	Bonfim Pacaraima Mucajaí e Caracaraí Alto Alegre/RR	06/12/2011 07/12/2011 14/12/2011 15/12/2011	329,20
Domingos Pereira de Aquino	225.197.772-49	Transportar os servidores Keila Bezerra de Souza Nascimento, Marcos Antônio Ribeiro e Amélia Simone Andrade Araújo de Souza em viagem de serviço	Bonfim Pacaraima Alto Alegre/RR	06/12/2011 07/12/2011 15/12/2011	184,35
José Costa Pereira	052.937.312-20	Transportar os servidores Amélia Simone Andrade Araújo, Marcos Antônio Ribeiro de Souza e Keila Bezerra de Souza Nascimento em viagem de serviço	São Luiz do Anauá e Rorainópolis/RR Mucajaí e Caracaraí	12 a 13/12/2011 14/12/2011	245,80

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Adriana Patrícia Farias de Lima
Diretora-Geral em Exercício

Prefeituras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

Resultado de Julgamento Pregão Presencial n° 006/2011 A Prefeitura Municipal de São Luiz, através da Comissão Especial de Licitação, informa os interessados que teve como vencedoras do Pregão Presencial n° 006/2011 a empresa DENTAL ALENCAR IMP. COM. E REP. LTDA com os itens n° 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, perfazendo um valor total do itens de R$ 63.280,00 (sessenta e ter mil duzentos e oitenta reais) e a empresa J. L. PEREIRA BESSA-ME, com os itens n° 09, 13, 14, 15, perfazendo um valor total dos itens de R$ 38.980,00 (trinta e oito mil novecentos e oitenta reais). São Luiz - RR, 16 de dezembro de 2011 Noel Ferreira da Costa Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO Processo n°: 0231/2011-CL Objeto: "Aquisição de Equipamentos." Valor Total dos Itens: R$ 63.280,00 (sessenta e três mil duzentos e oitenta reais) Unidade Orçamentária/ Função Programática: 10 122 0002 2.087 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Prazo de Entrega: 60 (sessenta) dias. Partes Contratuais: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ CONTRATADO: DENTAL ALENCAR IMP. EXP. COM. E REP. LTDA Data da Assinatura: 16/12/2011

EXTRATO DE CONTRATO Processo n°: 0231/2011-CL Objeto: "Aquisição de Equipamentos." Valor Total dos Itens: R$ 38.980,00 (Trinta e oito mil novecentos e oitenta reais) Unidade Orçamentária/ Função Programática: 10 122 0002 2.087 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Prazo de Entrega: 60 (sessenta) dias. Partes Contratuais: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ CONTRATADO: J. L. PEREIRA BESSA - ME Data da Assinatura: 16/12/2011

Resultado de Julgamento Tomada de Preços n° 09/2011 A Prefeitura Municipal de São Luiz, através da Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados que teve como vencedora da Tomada de Preços n° 009/2011 a empresa ANDOLINI COMERCIO E SERVIÇO LTDA, com valor de R$ 1.373.703,45 (Hum milhão trezentos e setenta e três mil setecentos e três reais e quarenta e cinco centavos) São Luiz do Anauá - RR, 15 de dezembro de 2011 Noel Ferreira da Costa Presidente da Comissão

EXTRATO DE CONTRATO Processo n°: 0230/2011-CL Objeto: "Contratação de empresa para execução de obra de Recuperação de estradas vicinais no município de São Luiz – RR: Vicinal 22 e Travessão da vicinal 22 (acesso a vicinal 26) com total de 38,45 km de extensão - objeto do Convênio nº 757190/2011/INCRA." Valor Global: R$ 1.373.703,45 (Hum milhão trezentos e setenta e três mil setecentos e três reais e quarenta e cinco centavos) Unidade Orçamentária/Função Programática: 0909 15 451 0013 1.081 Categoria Econômica: 44.90.51.00 Prazo de Execução: 300 (trezentos) dias. Partes Contratuais: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ CONTRATADO: ANDOLINI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Data da Assinatura: 15/12/2011

Resultado de Julgamento Concorrência Pública n° 04/2011 A Prefeitura Municipal de São Luiz, através da Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados que teve como vencedora da Concorrência Pública n° 004/2011 a empresa COEMA – PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com valor de R$ 4.842.287,46 (Quatro milhões oitocentos e quarenta e dois mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos). São Luiz - RR, 09 de dezembro de 2011 Noel Ferreira da Costa Presidente da Comissão

EXTRATO DE CONTRATO Processo n°: 0212/2011-CL Objeto: "Ampliação e Reforma do Parque de Exposições Agropecuárias de São Luiz - objeto do número de CT n° 336.311-61/2010/MTUR/CAIXA." Valor Global: R$ 4.842.287,46 (Quatro milhões oitocentos e quarenta e dois mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos) Unidade Orçamentária/Função Programática: 0909 13.392.0007.1.080 Categoria Econômica: 44.90.51.00 Prazo de Execução: 360 (trezentos e sessenta) dias. Partes Contratuais: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ CONTRATADO: COEMA – PAISAGISMO, URBANISMO E SERVIÇOS LTDA Data da Assinatura: 13/12/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Caracaraí com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº - Centro divulga e publica aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 013/2011, Processo nº 123/2011CL, do tipo Menor Preço por Lote, para aquisição de gêneros alimentícios e material de Consumo, para atender a secretaria de Saúde no exercício 2012, de acordo com os termos da Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e alterações. O certame será dia 30/12/2011 às 12hrs:00min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura, no horário de expediente externo das 08:00 as 12:00, Caracaraí/RR, 15 de dezembro de 2011.

Outras Publicações

F.S.S. SILVA EPP

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa F.S.S. SILVA EPP, firma estabelecida no município São João da Baliza / Roraima, sito à AV: Perimetal Norte, n.º 442, Centro, São João da Baliza / RR, inscrita devidamente no CNPJ: 11.668.467 / 0001-20, venho através deste comunicar aos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais e a quem possa, que foi extraviado os documentos (Alvará de Funcionamento, a FAC e FIC da Inscrição Estadual n.º 24.017.690 - 4, Requerimento Empresário, Autorização de Impressão de Documentos Fiscais).
Boa Vista/RR, 16 de dezembro de 2011.

O Governo do Estado de Roraima, pensando em melhorar o relacionamento e o atendimento aos seus servidores, criou o SITE DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.

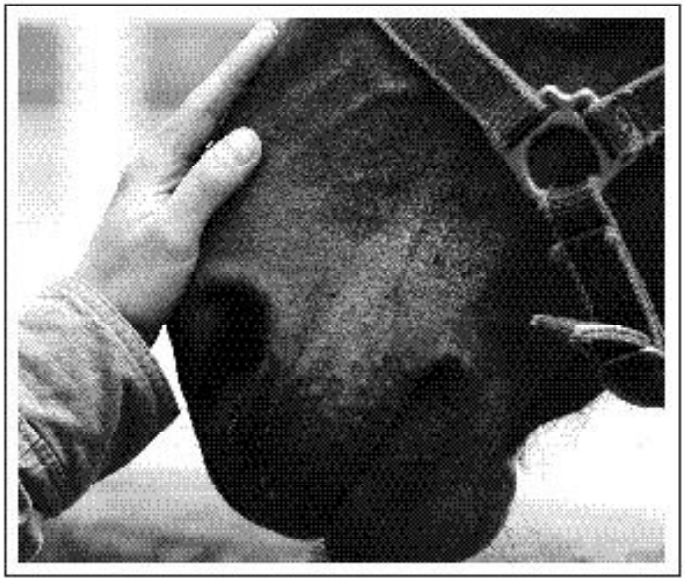

O Governo de Roraima abre novos campos para melhorar a sua vida. Conheça a Equoterapia.

Garantir qualidade de vida para todos é um dos principais compromissos do Governo de Roraima. Por isso, a Equoterapia tem ganhado cada vez mais espaço no Estado. Indicado especialmente para pessoas portadoras de deficiências ou de necessidades especiais, a Equoterapia é um moderno tratamento terapêutico, que consiste em exercícios de montaria, onde a harmonia dos movimentos durante o passeio à cavalo contribui para o desenvolvimento biopsicossocial dos praticantes. Um tratamento natural e eficiente, que ajuda a melhorar cada dia mais a vida em Roraima. É o Governo de Roraima inovando para proporcionar mais um grande benefício para a população roraimense.

Conheça alguns benefícios da Equoterapia:

- Desenvolve os estímulos sensoriais
- Melhora a coordenação motora
- Aperfeiçoa o controle postural
- Reforça o equilíbrio corporal
- Melhora a autoestima, a autoconfiança e a qualidade de vida
- Contribui para a inserção social

Para participar da atividades, é necessário comparecer ao Centro de Equoterapia, preencher uma ficha de avaliação médica e realizar testes específicos. As sessões são realizadas uma vez por semana e possuem duração de trinta minutos.

Endereço:
Centro de Equoterapia – Thiago Vidal Magalhães Pinheiro, BR – 174 / Parque de Exposições

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

GOVERNO DE RORAIMA
Trabalho para todos, trabalho para crescer.